



Proc. 604/2025

Fls. _____

MUNICÍPIO DE COSTA RICA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO 15/2025	
OBJETO	A presente licitação tem por objetivo o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de aparelhos e equipamentos de treino para a academia que será instalada no Conviver (Centro de Convivência do Idoso) de Costa Rica-MS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.	604/2025
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	25 de julho de 2025 às 08h30min – Horário de Brasília-DF
LINK DA SESSÃO	www.portaldecompraspublicas.com.br
PREFERÊNCIA POR ME/EPP/EQUIPARADAS	ITENS COM DESTINAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/equiparadas: ☒ SIM ☐ NÃO ITENS COM AMPLA CONCORRÊNCIA: ☐ SIM ☒ NÃO ITENS COM PREFERÊNCIA LOCAL/REGIONAL: ☒ SIM ☐ NÃO ITENS COM RESERVA DE COTAS ME/EPP: ☐ SIM ☒ NÃO
REGÊNCIA LEGAL	Regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 1.061/2011, Decreto Municipal nº 4968/2023, Decreto Municipal nº 4971/2023, Decreto Municipal nº 4991/2024, Decreto Municipal nº 4.926/2023; Decreto Municipal nº 4.922/2023; Decreto Municipal nº 5.018/2024, Lei nº 1376/2017 e demais legislações correlatas.
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	R\$ 59.282,51 (Cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço por Lote
MODO DE DISPUTA	Aberto e Fechado
CÓDIGO DE REGISTRO	<u>FA0315AE8F0BEE6F4DF81CF2835D2EEC1AE250C7</u>
ÓRGÃOS PARTICIPANTES	Secretaria Municipal de Assistência Social
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico www.costarica.ms.gov.br ; ou ainda através do portal eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br .



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA****EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025
AQUISIÇÃO DE BENS (PROCESSADA PELO SRP)****Preâmbulo**

O Município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.389.596/0001-30, com sede à Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, ordenador de Despesas: por intermédio do Sr. **Cleverson Alves dos Santos**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade com RG n. 1876103 SSP/DF, inscrito no CPF sob o n. 648.171.485-00, residente e domiciliado à Rua Francisco Augusto Mesquita Filho, nº 365, Jardim Eldorado, na cidade de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal; torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço** com critério de julgamento por **Lote**, e pelo modo de disputa **Aberto e Fechado**, com abertura em **25/07/2025, às 08h30min – Horário de Brasília-DF**, o Pregão será conduzida pela Agente de Contratação designada através da Portaria n.º 16.183/2024, o certame e a contratação dele decorrente, serão regidos pela serão regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 1.061/2011, Decreto Municipal n.º 4968/2023, Decreto Municipal nº 4971/2023, Decreto Municipal n.º 4991/2024, Decreto Municipal n.º 4.926/2023; Decreto Municipal nº. 4.922/2023; Decreto Municipal n.º 5.018/2024, Lei nº 1376/2017, demais legislações correlatas e demais exigências deste edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação será processado através do **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de aparelhos e equipamentos de treino para a academia que será instalada no Conviver (Centro de Convivência do Idoso) de Costa Rica-MS**, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será por lote.

1.3. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo III, e nas condições previstas neste Edital e no Termo de Referência.

2. DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio do sistema eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital.

2.2. Durante a sessão pública a comunicação entre a Pregoeira e as licitantes ocorrerá exclusivamente por troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

2.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira;





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

2.4. Na impossibilidade da conclusão dos trabalhos da sessão deste Pregão Eletrônico na mesma data de abertura, e em face de decisão da Pregoeira, deverá ser determinada a continuidade das atividades em dia(s) subsequente(s).

2.5. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

2.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir com exatidão os seus dados cadastrais no Sistema Eletrônico e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente à correções e/ou alterações dos registros quando constada determinada incorreção ou se tornem desatualizados.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderá participar do presente pregão eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

3.2. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema, conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.3. Para o **lote 01**, a participação é exclusivamente para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas.

3.4. Será estabelecido preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no âmbito local e/ou regionalmente de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, previsto no art. 48, § 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e do *Decreto Municipal n.º 4.968, de 21 de novembro de 2023*.

3.4.1. Fica estabelecido como limite geográfico do Município de Costa Rica, conforme art. 3º, VII, do Decreto Municipal nº 4.968/23, os seguintes municípios estabelecidos na região norte do Estado: Alcinópolis, Figueirão, Coxim, Sonora, Pedro Gomes, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste, Rio Negro e Camapuã.

3.5. A obtenção de benefícios previstos dos artigos 42 a 49 Lei Complementar n.º 123/2006, fica limitada às microempresas, às empresas de pequeno porte e equiparadas, que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Para os fins do disposto neste Edital, considera-se como “equiparadas”: o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, conforme determinam o art. 3º-A e art. 18-E da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007.





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

3.7. Na hipótese de não haver vencedor para os **itens** exclusivos nos moldes acima descritos, este serão declarados fracassados e/ou desertos, podendo ser repetida a licitação sem **itens** exclusivos, aplicando as regras já estabelecidas neste Edital.

3.8. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **25 de julho de 2025, com início às 08h30min**, horário de Brasília – DF e somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas **até às 08:29 horas (horário de Brasília-DF) através do site acima citado.**

3.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

3.9.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

3.9.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.

3.9.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e Termo de Referência;

3.9.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.9.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente.

3.9.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3.10. Não poderá participar direta ou indiretamente do presente Pregão Eletrônico o licitante enquadrado em qualquer das seguintes hipóteses:

3.10.1. que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

3.10.2. em que o ramo de atividade não seja pertinente ou compatível com o objeto desta licitação;





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

- 3.10.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 3.10.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.10.4.1. equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10.5. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.10.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.10.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.10.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.10.9. empresa declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;
- 3.10.10. empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município.
- 3.10.11. com decretação de falência;
- 3.10.12. submisso a concurso de credores, em liquidação ou em dissolução;
- 3.10.13. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.10.14. As condições mencionadas nos subitens anteriores serão verificadas pelo Pregoeiro previamente à fase de habilitação;
- 3.10.15. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).
- 3.10.16. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se refere o subitem 3.10.4, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

3.10.17. O disposto no item 3.10.4. não impede a licitação que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.10.18. O impedimento de que trata o item 3.10.5. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10.19. A vedação de que trata o item 3.10.15. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.10.20. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10.21. Pessoa física que tenha sido proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 14.230/2021, ou pessoa jurídica que tenha como sócio majoritário aquele a quem foi dirigida mencionada penalidade, durante o prazo que apontar a decisão condenatória.

3.10.22. Não se admite a participação de pessoa física quando a contratação exigir capital social mínimo e estrutura mínima, com equipamentos, instalações e equipe de profissionais ou corpo técnico para a execução do objeto incompatíveis com a natureza profissional da pessoa física, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar.

3.10.23. Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

3.10.24. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa, desde que não tenham observado o disposto no subitem 3.12 deste Edital.

3.11. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

3.11.1. Não será permitida a participação de empresas em consórcio, por restar demonstrado com base no objeto desta demanda, que não há necessidade que empresas de objetos diferentes reúnam-se em consórcio para junção de qualificações distintas destinadas a um mesmo fim, objeto deste Termo, a operação deste Município requer uma empresa com condições de fornecer e instalar os equipamentos, sendo que todos os serviços essenciais inerentes a este objeto coexistem dentro de uma mesma estrutura empresarial especializada no fornecimento e instalação de tais bens.

3.11.2. Essa decisão é resultante de um processo de avaliação da realidade do mercado em razão do objeto a ser licitado e a ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para execução do objeto visando ao atendimento ao interesse público do órgão.

3.11.3. Diante do exposto e considerando que existem diversos fornecedores com capacidade de





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

entregar o objeto deste Edital, e ainda por não ser característico da atividade econômica da venda de equipamentos em junção de consórcio, o Município de Costa Rica/MS decidiu por não permitir a participação de consórcio. Fato esse que, por si só, não configura restrição à competitividade.

3.12. DA PARTICIPAÇÃO DE PROFISSIONAIS ORGANIZADOS SOB A FORMA DE COOPERATIVA

3.12.1. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:
I - a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a [Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971](#), a [Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012](#), e a [Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009](#);

II - a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

III - qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

IV - o objeto da licitação se referir, em se tratando de cooperativas enquadradas na [Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012](#), a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

3.13. Da participação de pessoa física:

3.13.1. Considerando os estudos técnicos preliminares, e, conforme o objeto, na presente contratação, não será admitida a participação de pessoa física, porquanto necessária estrutura incompatível com as suas características, para o atendimento da necessidade da Administração.

3.14. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS

3.14.1. Será permitida a participação de empresas estrangeiras que funcionem no País, sendo exigidos os documentos de habilitação descritos no item 16.3 (habilitação jurídica), inclusive o relacionado no subitem 16.3.1.5. deste edital, por meio de documentos equivalentes aos exigidos para pessoas jurídicas nacionais, inicialmente apresentados em tradução livre, conforme regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4.971/2023.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio no registro cadastral no www.portaldecompraspublicas.com.br, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação prevista no Edital.

4.1.1. O acesso do operador ao sistema do pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário cadastrado o sigilo da senha, bem como conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados não cabendo a este órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso ao sistema operacional poderá ser esclarecida através do www.portaldecompraspublicas.com.br, por contato pelo telefone 0800.730.5455

5. DO ENVIO DA PROPOSTA

5.1. No presente Pregão Eletrônico, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances, e de julgamento.

5.2. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.3. O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

5.5. A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema, ao cadastrar a sua proposta, que:

5.5.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.5.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

5.5.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.5.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.6. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

5.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte, equiparadas ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.7.1. no item exclusivo para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.7.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas ou sociedade cooperativa.

5.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.5. e 5.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese da fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, retirar ou substituir os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.12.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

5.12.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.14. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.14.1. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

5.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.13 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) valor unitário e total do lote;
- b) quando houver lotes com mais de um item, obrigatoriamente todos os itens do lote devem ser cotados.
- c) descrição detalhada do objeto, indicando no que for aplicável, uma única marca por item ofertado, devendo o modelo ser discriminado quando for pertinente. Tais informações devem estar de acordo com o Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. O licitante **não poderá se identificar** no preenchimento da proposta.

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os produtos, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas Competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento na execução do contrato.

6.11. A empresa licitante deverá ainda, apresentar as seguintes declarações, como anexo à proposta:

6.11.1. DECLARAÇÃO de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

6.11.2. DECLARAÇÃO de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no inciso IV do art. 63 da Lei n.º 14.133, de 2021;

6.11.3. Em relação às microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, DECLARAÇÃO de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo utilizar o modelo do ANEXO V do edital.

6.11.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar que cumpre os requisitos estabelecidos no subitem 3.12 deste Edital.

6.12. DA GARANTIA DA PROPOSTA

6.12.1. Para a presente proposta não será exigida garantia.

7. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

7.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei n.º 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido, por via eletrônica no endereço através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, devendo ainda serem encaminhadas cópias para o e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

7.1.1. Não será conhecida da impugnação ou do pedido de esclarecimentos sem o nome completo ou razão social, CPF/CNPJ, endereço, telefones, e-mail, assinatura do impugnante e sendo pessoa jurídica deverá estar acompanhada de documento que comprove a representatividade de quem assina a impugnação.

7.2. O pregoeiro/agente de contratação, responderá à impugnação ou ao pedido de esclarecimento no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos.

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

7.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro/agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

7.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 7.2, e vincularão os participantes e a Administração.

7.5. Na hipótese de alteração do instrumento convocatório em decorrência do acolhimento da impugnação ou do esclarecimento feito, aplica-se o disposto no §1º do art. 55 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.2.1. Será desclassificada a proposta cuja descrição do objeto não esteja em conformidade com os requisitos do edital e também será desclassificada a proposta cuja descrição identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9. DOS LANCES

9.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.2. O lance deverá ser ofertado pelo **valor total do lote**.

9.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

9.5. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta **deverá ser de R\$ 0,05 (cinco) centavos.**

9.6. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

10. DO MODO DE DISPUTA

10.1. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

10.2. A sessão pública será realizada em consonância com o art. 56, da Lei nº 14.133/21, obedecendo ao modo de disputa aberto e fechado, na fase aberta os licitantes serão informados em tempo real, o valor do menor lance registrado, vedado a identificação do seu detentor.

10.2.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.2.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.2.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

10.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.4. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.5. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.6. Retornando a conexão do pregoeiro ao sistema, todos os atos praticados pelas licitantes junto ao sistema serão considerados válidos.





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

10.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.8. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. 11.1. Considerando as normas gerais e também o Decreto Municipal nº 4.968/2023, microempresas, empresas de pequeno porte equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas participantes sediadas local ou regionalmente, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for considerada empresa não sediada local ou regionalmente, assim como das demais classificadas, para o fim aplicar-se o disposto no [art. 48, § 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#) c/c o art. 3º, incisos VI e VII do Decreto Municipal nº 4.968/2023.

11.1.1. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas local ou regionalmente que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.1.2. A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.1.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte e equiparada melhor classificada, considerada não sediada local ou regionalmente desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior, nos termos do art. 44, § 2º da Lc 123/06.

11.2. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

11.3. Após aplicada as supracitadas regras, persistindo o empate, serão utilizados os critérios de desempate descritos no art. 60 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, naquela ordem estabelecida.

11.4. A licitante caracterizada como ME, EPP ou equiparada **não** poderá fazer uso do tratamento diferenciado se, no ano-calendário de realização da licitação, tiver celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

12. DA NEGOCIAÇÃO

12.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

12.1.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

12.1.2. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.1.3. Concluída a negociação, o resultado será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

13. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE OFERTADO

13.1. O pregoeiro solicitará ao licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar que, no prazo de até **2 (duas) horas** envie a proposta, devidamente preenchida e assinada, adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital.

13.1.1. A Proposta de Preços ajustada deverá ser inserida no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br quando solicitado.

13.1.2. A sessão PODERÁ ser suspensa para aguardo da proposta de preços, cabendo ao Pregoeiro informar, através do sistema eletrônico, a data e o horário para retomada da licitação e divulgação da aceitabilidade da proposta.

13.1.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

13.2. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14. DA FASE DE JULGAMENTO

14.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.2. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

14.3. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para contratação neste Edital e seus anexos.

14.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

14.4.1. contiver vícios insanáveis;

14.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos;

14.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo estimado para a contratação;





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

14.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

14.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

14.4.5.1. Para os fins do disposto nos subitens 14.4.1 e 14.4.5, considera-se vício sanável, entre outras, as seguintes medidas:

I – a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes;

II - o desatendimento de exigências meramente formais e que não comprometam a compreensão do conteúdo da proposta;

III - aquele cujo defeito não altera a substância da proposta;

IV - a atualização de documentos vencidos após a data de recebimento das propostas;

14.4.5.2. A pregoeira poderá realizar diligências para sanar os vícios de que trata o subitem 10.4.5.1 deste Edital, mediante despacho fundamentado registrado na ata da sessão.

14.5. No caso de apresentação de proposta inexequível (subitens 14.4 e 14.4.4), a pregoeira, para fins de subsidiar a decisão quanto à sua aceitabilidade, poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada no sentido de:

a) apurar se há algum risco na viabilidade da execução do objeto ofertado, a origem e a qualidade dos insumos empregados no processo produtivo e se a licitante está em dia com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas; e

b) solicitar à licitante maiores esclarecimentos sobre a dimensão da sua proposta e de onde obterá proveito econômico, no sentido de comprovar que o custo ultrapassa o valor da proposta; e/ou inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, comprovando a sua efetiva exequibilidade, bem como declaração expressa de que assume eventuais prejuízos ao longo de futura relação contratual a ser firmada, de maneira que possíveis pedidos de modificação contratual posterior sejam analisados atentamente, a fim de que não sejam utilizados como expediente para corrigir distorções nos preços contemplados na proposta vencedora.

14.5.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que dispõe o subitem 14.4.5.2 e subitem 14.5, somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24hrs (vinte e quatro horas) de antecedência, e a ocorrência será registrada na ata da sessão.

14.6. É considerado indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

15. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Os licitantes interessados, após o encerramento da etapa competitiva, poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor.

15.1.1. A apresentação de novas propostas na forma do item 15.1 não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor.





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

15.1.2. Para os fins do disposto no subitem 15.1, o pregoeiro consultará os demais licitantes se aceitam reduzir o preço e aderir às demais condições ofertadas pelo licitante vencedor.

15.1.3. Com a confirmação do aceite, será consignado em ata da sessão da licitação.

15.2. Se houver mais de um licitante que aceite cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, a classificação será realizada segundo a ordem da última proposta individual ou lance apresentado durante a fase de competitiva de lances.

16. DA FASE DE HABILITAÇÃO

16.1. Os documentos de habilitação, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, são exigidos nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei n.º 14.133, de 2021.

16.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

16.2.1. Consulta consolidada de pessoa jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

16.2.2. consulta ao banco de dados de penalidades do município (cadastro/registro das empresas sancionadas e/ou suspensas).

16.2.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o §8º do artigo 12 da Lei n.º 14.230/2021.

16.2.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Pregoeira diligenciará para verificar se houve fraude por parte da empresa.

16.2.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

16.2.6. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

16.3. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS:

16.3.1. Habilitação jurídica:

16.3.1.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.3.1.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor

Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

16.3.1.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.3.1.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução. [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.](#)

16.3.1.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.3.1.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

16.3.1.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.](#)

16.3.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

16.3.1.10. **Para participação com os benefícios da Lei nº 123/2006**, as empresas deverão comprovar que se enquadram como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, mediante a apresentação de ambos os documentos especificados abaixo:

- **Certidão Simplificada** original da Junta Comercial da sede da licitante ou documento equivalente emitida com data de até no máximo 60 dias, anteriores à realização do certame
- **Declaração de Enquadramento ME - EPP**, conforme Anexo V, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte estando apta a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

16.3.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

16.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); www.receita.fazenda.gov.br;

16.3.2.2. Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal www.caixa.gov.br ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

16.3.2.3. Prova de Regularidade relativa Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, seguridade social, por meio de Certidão Negativa de Débitos (CND) relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; expedida nos sites www.receita.fazenda.gov.br ou





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

www.pgfn.fazenda.gov.br. **Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB n.º 1.751, de 2 de outubro de 2014;**

16.3.2.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda **Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-**ICMS**, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

16.3.2.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-**ISS**, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;

16.3.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas-CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho www.tst.jus.br/certidao, conforme Lei n.º 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

16.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

16.3.3.1. Pessoa jurídica, apresentar certidão negativa de feitos sobre **falência**, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

16.3.3.2. No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

16.3.3.3 DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES À HABILITAÇÃO

a) **Declaração Unificada**, conforme modelo no **Anexo VI** deste edital, devidamente preenchida e assinada pelo responsável.

b) Modelo de **Carta de Preposto**, conforme **Anexo VII** deste edital, quando o representante da empresa não figurar como sócio nos quadros societários do ato constitutivo. **Caso seja vencedor poderá entregar a mesma no ato da assinatura do contrato.** Esclarecendo que a Carta de Preposto não substitui a Procuração e nem a Procuração substitui a Carta de Preposto.

16.3.4. COMPROVAÇÃO COMPLEMENTAR EM CASO DE PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS:

16.3.4.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

16.3.4.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

16.3.4.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

16.3.4.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

16.3.4.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

16.3.4.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

- a) ata de fundação;
- b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
- c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
- f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

16.3.4.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

16.3.5. DAS REGRAS GERAIS DA FASE DE HABILITAÇÃO:

16.3.5.1. Após a consulta de que trata o subitem 12.2 deste Edital, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá encaminhar **OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS NESTE EDITAL**, via sistema eletrônico, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação.

16.3.5.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

16.3.5.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto n.º 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

16.3.5.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

16.3.5.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

16.3.5.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

16.3.5.5.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelo licitante e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

16.3.5.5.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

16.3.5.5.3. A diligência de que trata o subitem 16.3.5.5, não caracteriza como substituição ou apresentação de documento novo, e dessa forma, o pregoeiro/comissão poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada na ata da sessão e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação, assim como a juntada de documento extemporâneo que não havia sido apresentado no momento oportuno por um equívoco ou falha, porém desde que esses sejam preexistentes e passível de comprovação.

16.3.5.5.4. Os documentos exigidos em sede de diligência deverão ser apresentados no sistema eletrônico, no prazo de 02 (duas) horas, após solicitação do pregoeiro, sob pena de inabilitação.

16.3.5.5.5. Caso haja a necessidade de suspensão da sessão para a realização da diligência, somente poderá ser retomada a sessão mediante aviso prévio no sistema, com no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e devidamente registrado em ata.

16.3.5.5.6. O prazo estabelecido no subitem acima poderá ser prorrogado pelo Pregoeira no caso de indisponibilidade do sistema, bem como da ocorrência de fato excepcional superveniente para o qual não tenha concorrido a licitante, desde que devidamente comprovada, não podendo este prazo exceder em 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do Pregoeira.

16.3.5.5.7. Todos os documentos a serem encaminhados eletronicamente deverão ser configurados, preferencialmente, nos seguintes formatos: Adobe Acrobat Reader (extensão .PDF), Word (extensão.DOC ou DOCX), Excel (extensão .XLS ou .XLSX), podendo ser processados por compactação nos formatos ZIP (extensão .ZIP) ou RAR (extensão .RAR).

16.3.5.5.8. Os documentos remetidos por meio do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a). Caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao pregoeiro, no endereço licitacao@costarica.ms.gov.br.

16.3.5.5.8.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir

16.3.5.5.9. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a proposta ajustada, e/ou documentos complementares, tanto na fase de proposta ou de habilitação, conforme previsto neste instrumento, será desclassificada/inabilitada, conforme o caso, e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

16.3.5.5.10. As microempresas, as empresas de pequeno porte e equiparadas, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

16.3.5.5.11. Na hipótese de haver alguma restrição quando da comprovação de regularidade, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

16.3.5.5.12. Na hipótese do licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

16.3.5.5.13. No caso de itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, quando houver inabilitação do licitante que estava como provisoriamente vencedor, e, antes do Pregoeiro passar à proposta ou lance subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto.

16.3.5.5.14. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

16.3.5.5.15. Após o encerramento da fase de habilitação, o pregoeiro disponibilizará no sistema os documentos da habilitação apresentados pelo licitante declarado vencedor bem como os documentos oriundos das diligências promovidas.

16.3.6. DAS DECLARAÇÕES A SEREM APRESENTADAS PELOS LICITANTES NA FASE DE HABILITAÇÃO:

16.3.6.1. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do art. 63, I, da Lei nº 14.133, de 2021.

16.3.6.2. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

16.3.6.3. Constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, a verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões.

16.3.6.4. No caso que a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

16.3.6.5. Qualquer licitante poderá, de **forma imediata**, após a declaração do vencedor do certame, Manifestar sua intenção de recorrer sob pena de preclusão, em campo próprio do sistema, dessa forma será concedido na sessão pública o prazo de 30 minutos, indicando em sua manifestação contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer, julgamento das propostas e/ou ato de habilitação ou inabilitação de licitante.

17. DOS RECURSOS

17.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei n.º 14.133, de 2021.

17.2. O prazo para apresentação do recurso é de 3 (três) dias úteis até às 18:00 (**horário de Brasília**), contados da data de intimação ou de lavratura da ata.





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

17.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei n.º 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data da ata de julgamento.

17.4. Os recursos deverão ser encaminhados através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br devendo ainda serem encaminhadas **cópias para o e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br**.

17.5. Fica assegurada vista imediata dos autos do pregão, aos interessados, no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contrarrazões.

17.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.7 Recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.7.1. Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente poderá solicitar auxílio pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias. E caso a autoridade competente solicite, o prazo para proferir a decisão ficará suspenso.

17.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

18. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

18.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o pregoeiro deverá elaborar um breve relatório quanto aos fatos e procedimentos do certame, e encaminhar o processo à autoridade superior para que se proceda a adoção de uma das condutas constantes do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

19. DA ENTREGA DO OBJETO

19.1. As condições e obrigações referente a entrega do objeto, devem seguir as disposições constantes do Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. No que tange ao pagamento decorrente do fornecimento do objeto, a contratada deverá observar o disposto no item 10 do Termo de Referência (**dos critérios de medição e pagamento**).

21. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

21.1. Depois de homologado o resultado deste pregão, a licitante adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preço, cuja minuta constitui o Anexo III do presente instrumento, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da comunicação formal, podendo ser prorrogado, em conformidade com o disposto no § 1º, do artigo 90, da Lei n.º 14.133, de 2021.

21.2. Se não ocorrer a convocação para a contratação e decorrer o prazo de validade da proposta indicado no edital, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

21.3. Será admitida a forma eletrônica na celebração da Ata de Registro de Preço, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

21.4. Na assinatura da Ata de Registro de Preço, será exigida para a licitante, a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no edital de licitação, e se, por ocasião da formalização da respectiva Ata, as certidões de regularidade da Adjudicatária para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS e Justiça do Trabalho estiverem vencidas, o órgão contratante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos comprobatórios da respectiva consulta, salvo impossibilidade devidamente justificada.

21.5. Se o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital, se recusar a assinar Ata de Registro de Preços, é facultado à Administração convocar o licitante que aceitou reduzir seu preço do vencedor, que trata o item 15.1 deste Edital, na ordem de classificação, para assinatura, nas mesmas condições propostas pelo vencedor.

21.5.1. Caso nenhum o licitante que reduziu o valor ao primeiro colocado, não aceite assinar a ARP, nos termos do 17.5, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário.

21.5.2. Se restar frustrada a negociação de melhor condição de preço, a Administração poderá adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória.

21.5.3. Na adoção dos procedimentos descritos nos itens 21.5 à 21.5.2, a Administração **não** poderá aceitar propostas/lances superiores ao valor estimado da contratação, observado o índice de atualização de preços correspondente.

21.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preço no prazo estabelecido, caracterizará a conduta tipificada no inciso VI do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e o sujeitará à penalidade prevista neste Edital.

22. DOS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

22.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preço, as contratações eventualmente formalizadas pelo órgão e/ou entidade participante, deverão observar as disposições constantes na ARP, bem como respeitar as condições e requisitos constantes no Termo de Referência.

23. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS SANÇÕES

23.1. **Comete infração administrativa o fornecedor que infringir as disposições previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:**

23.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

23.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

23.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

23.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

23.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

- 23.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 23.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 23.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 23.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 23.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 23.1.10.1. considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 23.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta licitação;
- 23.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

23.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores, em processo de aplicação de penalidade, estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 23.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 20% (vinte por cento), conforme regulamentação pertinente ao art.156, § 3º da Lei 14.133/2021, sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 23.1.1 a 23.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 23.1.2 a 23.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes municipais, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 23.1.8 a 23.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

23.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento

eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

23.5. A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação 120 do dano causado à Administração Pública.

23.6. Na aplicação da sanção prevista na alínea “b” do item 23.2 deste Edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.7. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 23.2 deste Edital será instaurado





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores

estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.8. Quando o quadro funcional não dispor de servidores estatutários, a comissão a que se refere o item anterior será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

23.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

23.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se os demais procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

24.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

24.3. Toda a documentação exigida para o certame deverá ser anexada no sistema eletrônico em formato legível.

24.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, deverão ser observadas as regras previstas no art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

24.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

24.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

25. DO FORO

25.1. Fica eleito, para dirimir as questões divergentes oriundas do presente Edital e seus anexos, que não forem resolvidas na esfera administrativa, o foro da comarca de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo Proposta de Preços

ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preço;

ANEXO IV - Minuta do Contrato;

ANEXO V - Modelo Declaração - Enquadramento ME ou EPP;

ANEXO VI - Modelo de Declaração Unificada;

ANEXO VII - Modelo de Termo de Nomeação de Preposto

Costa Rica – MS, 12 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

Cleverson Alves dos Santos

Prefeito Municipal/Ordenador de Despesas



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA***(apenas para conhecimento, a empresa não precisa preencher)***ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA
(AQUISIÇÃO DE BENS PROCESSADA PELO SRP)****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 604/2025****SD Nº: 09/2025**

O presente instrumento foi formalizado com base nos levantamentos efetivados nos estudos técnicos preliminares, utilizando como parâmetro o relatório onde constam as justificativas para as presentes inserções e a materialização do planejamento, encontrando-se este, em anexo.

Somado às presentes exigências, deverão ser observados pelos interessados em formalizar propostas, todas as exigências que estarão contidas no Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de aparelhos e equipamentos de treino para a academia que será instalada no Conviver (Centro de Convivência do Idoso) de Costa Rica- MS, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2.

1.2. Definição/Detalhamento do objeto, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo discriminadas:

LOTE 1					
Item	Descrição do produto	Un. de Medida	Qtd.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1.	Cross over angular - funcional profissional -É um equipamento robusto e versátil, projetado para treinos de força, resistência e condicionamento físico. Construído com estrutura reforçada em aço de alta resistência, possui sistema de polias ajustáveis que permitem uma ampla variedade de exercícios, proporcionando liberdade de movimentos e adaptabilidade para diferentes níveis de treinamento. -Conta com cabos de alta durabilidade, garantindo suavidade e segurança durante o uso. Seu design ergonômico e funcional permite ajustes precisos de altura e carga, atendendo às necessidades de academias, centros esportivos e espaços de treinamento funcional. -Ideal para fortalecimento muscular e reabilitação, o Cross Over Angular - Funcional Profissional é uma solução eficiente para quem busca qualidade, segurança e desempenho em treinamentos variados.	Und.	1	R\$ 11.798,26	R\$ 11.798,26
2.	Polia conjugada -É um equipamento versátil e funcional, ideal para academias, centros esportivos, clínicas de reabilitação e demais espaços voltados para o treinamento de força e condicionamento físico. Com estrutura robusta em aço de alta resistência, proporciona estabilidade e segurança durante o uso.	Und.	1	R\$ 9.081,38	R\$ 9.081,38



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

	-O equipamento conta com um sistema de polias duplas ajustáveis, permitindo a execução de uma ampla variedade de exercícios para membros superiores, inferiores e tronco. Os cabos são revestidos para garantir maior durabilidade e deslizamento suave, proporcionando um movimento fluido e preciso. -Seu design ergonômico facilita a adaptação para diferentes perfis de usuários, permitindo ajustes de altura e carga conforme a necessidade. A Polia Conjugada é uma solução eficiente para fortalecimento muscular, reabilitação e desenvolvimento físico com segurança e praticidade.				
3.	Cadeira extensora e flexora conjugada – equipamento para treinamento de membros inferiores -É um equipamento projetado para o fortalecimento dos músculos dos membros inferiores, permitindo a execução de exercícios de extensão e flexão de joelhos em um único aparelho. Indicada para academias, centros esportivos, clínicas de reabilitação e espaços de treinamento funcional, oferece versatilidade e eficiência no treinamento de força e reabilitação muscular. -Possui estrutura robusta em aço de alta resistência, garantindo estabilidade e segurança durante o uso. Seu sistema de regulação permite ajustes ergonômicos para diferentes biotipos, proporcionando conforto e precisão na execução dos exercícios. O equipamento conta com estofamento anatômico e revestimento de alta durabilidade, além de roldanas e cabos que asseguram um movimento suave e contínuo. -A Cadeira Extensora e Flexora Conjugada é uma solução completa para quem busca eficiência, segurança e praticidade no fortalecimento dos músculos dos membros inferiores.	Und.	1	R\$ 9.908,58	R\$ 9.908,58
4.	Cadeira adutora/abductora conjugada- equipamento para fortalecimento de membros inferiores. -Projetada para o fortalecimento dos músculos da parte interna e externa das coxas. Possui estrutura robusta e ergonômica, oferecendo conforto e estabilidade durante o exercício. Equipada com ajustes de amplitude para atender diferentes perfis de usuários, garantindo um treinamento seguro e eficiente. Ideal para academias, estúdios de treinamento e reabilitação, proporcionando um trabalho muscular completo com movimentos fluidos e naturais.	Und.	1	R\$ 10.747,65	R\$ 10.747,65
5.	Cavelete de barra para agachamento regulável com suporte para banco -É um equipamento essencial para o treinamento de força, proporcionando segurança e estabilidade na execução de exercícios como agachamento, supino e outras variações com barra. Indicado para academias, centros esportivos e espaços de treinamento funcional,	Und.	1	R\$ 4.865,96	R\$ 4.865,96

**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

	permite ajustes de altura para melhor adaptação ao usuário e ao tipo de exercício realizado. -Fabricado em aço de alta resistência, o equipamento possui base reforçada para garantir estabilidade durante o uso. O sistema de regulagem possibilita diferentes configurações de altura, atendendo a diversas modalidades de treino e proporcionando ergonomia e conforto ao usuário. Além disso, conta com suporte para banco, ampliando suas possibilidades de uso para exercícios de membros superiores e inferiores. -O Cavalete de Barra para Agachamento Regulável com Suporte para Banco é uma solução prática e versátil para treinamentos de força, garantindo segurança, durabilidade e eficiência na execução dos exercícios.				
6.	Banco scoth livre Banco versátil e resistente, ideal para exercícios de musculação e treinamento funcional. Projetado para proporcionar estabilidade e conforto durante o uso, suporta diferentes tipos de treino, como supino, apoio para halteres e outros movimentos de força. Possui estrutura robusta e acabamento de qualidade, garantindo durabilidade e segurança. Indicado para academias, estúdios e uso residencial, oferecendo suporte eficiente para a prática de exercícios.	Und.	1	R\$ 3.993,74	R\$ 3.993,74
7.	Banco reclinável – equipamento para treinamento de força -É um equipamento versátil e resistente, ideal para a realização de diversos exercícios de força e condicionamento físico. Projetado para academias, centros esportivos e espaços de treinamento funcional, permite ajustes de inclinação para diferentes ângulos, proporcionando maior variedade e eficiência nos treinos. -Construído com estrutura em aço de alta resistência, oferece estabilidade e segurança durante o uso. O estofamento é anatômico e revestido com material de alta durabilidade, garantindo conforto ao usuário. O sistema de regulagem de encosto e assento possibilita ajustes precisos, atendendo a diferentes biotipos e modalidades de treinamento. -O Banco Reclinável é uma opção indispensável para treinos de musculação e funcional, proporcionando suporte ergonômico e seguro para o desenvolvimento da força muscular com conforto e praticidade.	Und.	1	R\$ 2.165,32	R\$ 2.165,32
8.	Anilha emborrachada de 2kg – equipamento para treinamento de força- cor preto -É um acessório essencial para treinos de musculação, condicionamento físico e fortalecimento muscular. Projetada para uso em academias, centros esportivos e espaços de treinamento funcional, oferece durabilidade e segurança durante os exercícios. -Fabricada em material de alta resistência, possui revestimento emborrachado que reduz o impacto,	Und.	4	R\$ 43,62	R\$ 174,48

**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

	minimiza ruídos e protege o piso contra danos. Seu design ergonômico facilita a pegada e manuseio, permitindo o uso em barras ou de forma independente em exercícios funcionais. -A Anilha Emborrachada 2kg é ideal para treinos progressivos, proporcionando maior conforto, segurança e eficiência no desenvolvimento da força muscular.				
9.	Anilha emborrachada vazada de 3kg – equipamento para treinamento de força- cor: preto - É um acessório ideal para treinos de musculação, condicionamento físico e fortalecimento muscular. Desenvolvida para uso em academias, centros esportivos e espaços de treinamento funcional, oferece resistência, durabilidade e segurança durante os exercícios. -Fabricada com material de alta qualidade, possui revestimento emborrachado que reduz o impacto, minimiza ruídos e protege o piso contra danos. Seu design vazado permite melhor pegada e manuseio, facilitando o uso tanto em barras quanto em exercícios livres. -A Anilha Emborrachada Vazada 3kg é uma excelente opção para treinos progressivos, garantindo conforto, versatilidade e eficiência no desenvolvimento da força muscular.	Und.	4	R\$ 59,43	R\$ 237,72
10.	Anilha emborrachada de 5kg – equipamento para treinamento de força- cor preto - É um acessório essencial para treinos de musculação, fortalecimento muscular e condicionamento físico. Indicada para academias, centros esportivos e espaços de treinamento funcional, oferece resistência, segurança e versatilidade no uso. -Fabricada com material de alta durabilidade, conta com revestimento emborrachado que reduz o impacto, minimiza ruídos e protege o piso contra danos. Seu design ergonômico facilita a pegada e o manuseio, permitindo o uso tanto em barras quanto em exercícios livres. -A Anilha Emborrachada 5kg é ideal para treinos progressivos, proporcionando conforto, estabilidade e eficiência no desenvolvimento da força muscular.	Und.	4	R\$ 94,76	R\$ 379,04
11.	Anilha emborrachada de 10kg – equipamento para treinamento de força- cor preto -É um acessório indispensável para treinos de musculação, condicionamento físico e fortalecimento muscular. Projetada para uso em academias, centros esportivos e espaços de treinamento funcional, oferece resistência, durabilidade e segurança durante os exercícios. -Fabricada em material de alta qualidade, possui revestimento emborrachado que reduz impactos, minimiza ruídos e protege o piso contra danos. Seu	Und.	4	R\$ 194,14	R\$ 776,56



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

	design ergonômico permite uma pegada firme e segura, facilitando o manuseio tanto em barras quanto em exercícios livres. -A Anilha Emborrachada 10kg é ideal para treinos progressivos, proporcionando conforto, estabilidade e eficiência no desenvolvimento da força muscular.				
12.	Barra reta maciça cromada de 2,20 metros e 28,57 mm de diâmetro, acompanhada de presilhas -É uma solução robusta e de alta qualidade para diversas aplicações. Seu acabamento cromado oferece resistência adicional contra corrosão e desgaste, assegurando durabilidade em ambientes exigentes. A barra é ideal para ser utilizada em sistemas de suporte ou montagem, proporcionando firmeza e estabilidade. As presilhas inclusas garantem um ajuste seguro e eficiente, facilitando a instalação e assegurando o perfeito funcionamento do conjunto. Uma escolha confiável para projetos que demandam resistência e resistência à intempérie.	Und.	1	R\$ 552,66	R\$ 552,66
13.	A barra maciça cromada com 1,20 metros de comprimento e acompanhada de grampos É um item essencial para diversas aplicações. Fabricada com material resistente e de alta durabilidade, ela oferece excelente desempenho em ambientes que exigem robustez e segurança. O acabamento cromado proporciona proteção adicional contra corrosão, além de um visual mais refinado e de fácil manutenção. Ideal para ser utilizada em projetos de montagem ou em sistemas que necessitam de suporte firme e estável, garantindo praticidade e eficiência no uso.	Und.	1	R\$ 370,77	R\$ 370,77
14.	Colchonete napa 90x50x3cm - D60- equipamento para treinamento e exercícios- cor: preto - É um acessório essencial para academias, centros esportivos, espaços de reabilitação e treinamento funcional, oferecendo conforto e proteção durante a execução de exercícios no solo. Com dimensões de 90x50x3cm, é ideal para atividades como alongamentos, yoga, pilates e outros exercícios de solo. -Fabricado com material de alta densidade, o colchonete proporciona excelente suporte e resistência, absorvendo impactos e evitando desconforto durante os treinos. O revestimento em napa garante durabilidade e fácil limpeza, além de ser resistente ao desgaste. -O Colchonete Napa 90x50x3cm - D60 Preto é uma opção prática e eficiente para quem busca um acessório confortável, durável e fácil de manter, contribuindo para a qualidade e segurança dos treinos no solo.	Und.	2	R\$ 126,99	R\$ 253,98
15.	Par de halteres de 1kg emborrachado- cor preto - É um acessório fundamental para treinos de musculação, condicionamento físico e fortalecimento muscular. Ideal para academias, centros esportivos e	Und.	1	R\$ 55,31	R\$ 55,31

**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

	espaços de treinamento funcional, oferece resistência, segurança e durabilidade durante os exercícios. -Fabricado com material de alta qualidade, o halter é revestido em borracha, proporcionando proteção contra impactos e evitando danos ao piso. Seu design ergonômico facilita a pegada e o manuseio, oferecendo conforto e segurança para a execução de exercícios variados. -O Halter Emborrachado 1kg é perfeito para treinos progressivos e exercícios de resistência, sendo uma opção eficiente e prática para o desenvolvimento da força muscular com versatilidade e conforto.				
16.	Par de halteres de 2kg emborrachado - É um acessório ideal para treinos de musculação, fortalecimento muscular e condicionamento físico. Projetado para academias, centros esportivos e espaços de treinamento funcional, oferece resistência, durabilidade e segurança durante os exercícios. -Fabricado com material de alta qualidade, o halter é revestido em borracha, proporcionando maior proteção contra impactos, minimizando ruídos e evitando danos ao piso. Seu design ergonômico facilita a pegada, garantindo conforto e controle durante os movimentos. -O Halter Emborrachado 2kg é uma excelente opção para treinos progressivos, proporcionando eficiência no desenvolvimento da força muscular e permitindo versatilidade nos exercícios, tanto para iniciantes quanto para usuários mais avançados.	Und.	1	R\$ 103,91	R\$ 103,91
17.	Par de halteres de 3kg emborrachado- cor preto - É um acessório essencial para exercícios de musculação, condicionamento físico e fortalecimento muscular. Ideal para academias, centros esportivos e espaços de treinamento funcional, oferece resistência e segurança durante a execução de treinos. -Fabricados com material de alta qualidade, os halteres possuem formato sextavado, que evita o rolar do equipamento no chão, garantindo maior praticidade e segurança durante o uso. O revestimento emborrachado proporciona maior durabilidade, reduzindo o impacto e protegendo o piso contra danos. -Com peso de 3kg, o Par de Halteres Sextavado Revestido 3kg é perfeito para uma ampla gama de exercícios, oferecendo conforto, estabilidade e eficiência no desenvolvimento da força muscular e resistência.	Und.	1	R\$ 144,35	R\$ 144,35
18.	Par de halteres de 4 Kg emborrachado- cor preto -Ideal para treinos de força, resistência e tonificação muscular. Possui revestimento que proporciona melhor aderência e conforto durante o uso, além de proteger o piso contra impactos. Versátil e prático, é indicado para exercícios em casa ou na academia, auxiliando no desenvolvimento muscular de diferentes grupos musculares.	Und	1	R\$ 200,70	R\$ 200,70

**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

19.	Par de halteres emborrachado de 5Kg- cor preto -Ideal para treinos de força, resistência e tonificação muscular. Conta com revestimento emborrachado que oferece maior conforto, aderência e proteção contra impactos, preservando o piso. Versátil e durável, é indicado para uso em academias ou treinos em casa, permitindo a execução de diversos exercícios para diferentes grupos musculares.	Und.	1	R\$ 259,00	R\$ 259,00
20.	Par de halteres de 6 Kg emborrachado- cor preto - Ideal para treinos de força, resistência e tonificação muscular. Seu revestimento emborrachado proporciona maior conforto, aderência e proteção contra impactos, ajudando a preservar o piso. Com design ergonômico e durável, é indicado para uso em academias ou treinos em casa, permitindo a execução de diversos exercícios para diferentes grupos musculares.	Und.	1	R\$ 286,30	R\$ 286,30
21.	Par de halteres de 7kg emborrachado- cor preto -Ideal para treinos de força, resistência e tonificação muscular. Projetados para proporcionar aderência e conforto durante o uso, são versáteis e adequados para exercícios em casa ou na academia. Com construção resistente e formato ergonômico, permitem trabalhar diferentes grupos musculares de forma eficiente e segura.	Und.	1	R\$ 270,63	R\$ 270,63
22.	Par de halteres de 8 kg emborrachado- cor preto -Ideal para treinos de força, resistência e tonificação muscular. Seu revestimento emborrachado oferece maior conforto, aderência e proteção contra impactos, ajudando a preservar o piso. Com design ergonômico e material resistente, é uma excelente opção para exercícios em casa ou na academia, permitindo o trabalho eficiente de diversos grupos musculares.	Und.	1	R\$ 302,96	R\$ 302,96
23.	Par de halteres de 9Kg emborrachado- cor preto -Ideal para treinos de musculação, força e resistência. Seu revestimento emborrachado proporciona maior conforto, aderência e proteção contra impactos, ajudando a preservar o piso. Com design ergonômico e construção resistente, é indicado para exercícios em casa ou na academia, permitindo o fortalecimento de diversos grupos musculares com segurança e eficiência.	Und.	1	R\$ 378,22	R\$ 378,22
24.	Par de halteres de 10Kg emborrachado- cor preto -Ideal para treinos de força, resistência e musculação. Possui revestimento emborrachado que proporciona melhor aderência, conforto e proteção contra impactos, ajudando a preservar o piso. Com design ergonômico e construção durável, é indicado para exercícios em casa ou na academia, permitindo o trabalho eficiente de diversos grupos musculares.	Und.	1	R\$ 422,63	R\$ 422,63

**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

25.	Torre suporte para halteres, com capacidade para 10 pares (20 unidades) -Ideal para manter a organização e otimizar o espaço em academias ou áreas de treino. Fabricada em material robusto e resistente, oferece estabilidade e durabilidade, além de um design funcional na cor preta, que combina com diversos ambientes. Proporciona fácil acesso aos halteres, ajudando a manter o local mais seguro e organizado, enquanto facilita a rotina de exercícios.	Und.	1	R\$ 529,13	R\$ 529,13
26.	Suporte para anilhas e barras oblongo - Ideal para organização e armazenamento em academias ou espaços de treino. Fabricado em material resistente, oferece estabilidade e durabilidade para suportar diferentes tipos de anilhas. Com design funcional, permite fácil acesso e otimização do espaço, contribuindo para um ambiente mais seguro e organizado.	Und.	1	R\$ 770,38	R\$ 770,38
27.	Mini band de resistência leve de 0.35mm- cor: Amarelo -Ideal para exercícios de resistência, alongamento e reabilitação. Versátil e prática, auxilia no fortalecimento muscular, melhora da flexibilidade e coordenação motora. Indicada para treinos em casa, academias ou fisioterapia, proporcionando um treino eficiente e adaptável a diferentes níveis de condicionamento físico.	Und.	2	R\$ 23,69	R\$ 47,38
28.	Mini band de resistência super forte de 0.90mm- cor: Preto -Ideal para treinos de resistência, fortalecimento muscular e reabilitação. Com alta durabilidade e resistência, oferece maior intensidade nos exercícios de pernas, glúteos e core, além de ser excelente para alongamentos e aquecimentos. Compacta e fácil de transportar, é uma ótima opção para treinos em casa, academias ou em movimento, adaptando-se a diferentes níveis de condicionamento físico.	Und.	2	R\$ 36,86	R\$ 73,72
29.	Hip loop band de tensão leve (66x 6) – cor: Amarelo -Ideal para exercícios de resistência e fortalecimento muscular. Perfeita para ativação de glúteos, quadris e pernas, além de auxiliar no aumento da flexibilidade e mobilidade. Compacta e fácil de transportar, é indicada para treinos em casa, academias ou para fisioterapia, oferecendo conforto e durabilidade. A faixa proporciona um treino eficiente e adaptável a diferentes níveis de condicionamento físico.	Und.	1	R\$ 43,30	R\$ 43,30
30.	Hip loop band de alta resistência (66x7) – cor: Azul -Ideal para treinos de força, resistência e reabilitação muscular. Com material durável e flexível, oferece suporte extra para exercícios que exigem maior intensidade, como treino de glúteos, pernas e core.	Und.	1	R\$ 39,76	R\$ 39,76

**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

	Compacta e de fácil transporte, é perfeita para treinos em casa, academias ou fisioterapia. Proporciona maior resistência e controle durante os movimentos, sendo uma excelente opção para quem busca melhorar a força e a flexibilidade.				
31.	Hip loop band com tensão forte (72x8) – Cor: Laranja -Ideal para treinos de resistência, fortalecimento e tonificação muscular. Seu design robusto proporciona maior resistência para exercícios intensos de glúteos, pernas e core, ajudando a melhorar a força, estabilidade e mobilidade. Compacta e fácil de transportar, é perfeita para treinos em casa, academias ou fisioterapia, atendendo a diferentes níveis de condicionamento físico e proporcionando maior intensidade nos exercícios.	Und.	1	R\$ 48,73	R\$ 48,73

1.3. A contratação será processada pelo **Sistema de Registro de Preços**, conforme autoriza o art. IV do Decreto Municipal nº 5035 de 27 de dezembro, e objetiva atender as demandas dos seguintes órgãos e/ou entidades participantes:

Item	Descrição do produto	Un. de Medida	Qtd.
1.	Cross over angular - funcional profissional -É um equipamento robusto e versátil, projetado para treinos de força, resistência e condicionamento físico. Construído com estrutura reforçada em aço de alta resistência, possui sistema de polias ajustáveis que permitem uma ampla variedade de exercícios, proporcionando liberdade de movimentos e adaptabilidade para diferentes níveis de treinamento. -Conta com cabos de alta durabilidade, garantindo suavidade e segurança durante o uso. Seu design ergonômico e funcional permite ajustes precisos de altura e carga, atendendo às necessidades de academias, centros esportivos e espaços de treinamento funcional. -Ideal para fortalecimento muscular e reabilitação, o Cross Over Angular - Funcional Profissional é uma solução eficiente para quem busca qualidade, segurança e desempenho em treinamentos variados.	Und.	1
2.	Polia conjugada -É um equipamento versátil e funcional, ideal para academias, centros esportivos, clínicas de reabilitação e demais espaços voltados para o treinamento de força e condicionamento físico. Com estrutura robusta em aço de alta resistência, proporciona estabilidade e segurança durante o uso. -O equipamento conta com um sistema de polias duplas ajustáveis, permitindo a execução de uma ampla variedade de exercícios para membros superiores, inferiores e tronco. Os cabos são revestidos para garantir maior durabilidade e deslizamento suave, proporcionando um movimento fluido e preciso. -Seu design ergonômico facilita a adaptação para diferentes perfis de usuários, permitindo ajustes de altura e carga conforme a necessidade. A Polia Conjugada é uma solução eficiente para fortalecimento muscular, reabilitação e desenvolvimento físico com segurança e praticidade.	Und.	1
3.	Cadeira extensora e flexora conjugada – equipamento para treinamento de membros inferiores -É um equipamento projetado para o fortalecimento dos músculos dos membros inferiores, permitindo a execução de exercícios de extensão e flexão de joelhos em um único aparelho. Indicada para academias, centros esportivos, clínicas de reabilitação e	Und.	1



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

	espaços de treinamento funcional, oferece versatilidade e eficiência no treinamento de força e reabilitação muscular. -Possui estrutura robusta em aço de alta resistência, garantindo estabilidade e segurança durante o uso. Seu sistema de regulação permite ajustes ergonômicos para diferentes biotipos, proporcionando conforto e precisão na execução dos exercícios. O equipamento conta com estofamento anatômico e revestimento de alta durabilidade, além de roldanas e cabos que asseguram um movimento suave e contínuo. -A Cadeira Extensora e Flexora Conjugada é uma solução completa para quem busca eficiência, segurança e praticidade no fortalecimento dos músculos dos membros inferiores.		
4.	Cadeira adutora/abdução conjugada- equipamento para fortalecimento de membros inferiores. -Projetada para o fortalecimento dos músculos da parte interna e externa das coxas. Possui estrutura robusta e ergonômica, oferecendo conforto e estabilidade durante o exercício. Equipada com ajustes de amplitude para atender diferentes perfis de usuários, garantindo um treinamento seguro e eficiente. Ideal para academias, estúdios de treinamento e reabilitação, proporcionando um trabalho muscular completo com movimentos fluidos e naturais.	Und.	1
5.	Cavele de barra para agachamento regulável com suporte para banco -É um equipamento essencial para o treinamento de força, proporcionando segurança e estabilidade na execução de exercícios como agachamento, supino e outras variações com barra. Indicado para academias, centros esportivos e espaços de treinamento funcional, permite ajustes de altura para melhor adaptação ao usuário e ao tipo de exercício realizado. -Fabricado em aço de alta resistência, o equipamento possui base reforçada para garantir estabilidade durante o uso. O sistema de regulação possibilita diferentes configurações de altura, atendendo a diversas modalidades de treino e proporcionando ergonomia e conforto ao usuário. Além disso, conta com suporte para banco, ampliando suas possibilidades de uso para exercícios de membros superiores e inferiores. -O Cavele de Barra para Agachamento Regulável com Suporte para Banco é uma solução prática e versátil para treinamentos de força, garantindo segurança, durabilidade e eficiência na execução dos exercícios.	Und.	1
6.	Banco scoth livre Banco versátil e resistente, ideal para exercícios de musculação e treinamento funcional. Projetado para proporcionar estabilidade e conforto durante o uso, suporta diferentes tipos de treino, como supino, apoio para halteres e outros movimentos de força. Possui estrutura robusta e acabamento de qualidade, garantindo durabilidade e segurança. Indicado para academias, estúdios e uso residencial, oferecendo suporte eficiente para a prática de exercícios.	Und.	1
7.	Banco reclinável – equipamento para treinamento de força -É um equipamento versátil e resistente, ideal para a realização de diversos exercícios de força e condicionamento físico. Projetado para academias, centros esportivos e espaços de treinamento funcional, permite ajustes de inclinação para diferentes ângulos, proporcionando maior variedade e eficiência nos treinos. -Construído com estrutura em aço de alta resistência, oferece estabilidade e segurança durante o uso. O estofamento é anatômico e revestido com material de alta durabilidade, garantindo conforto ao usuário. O sistema de regulação de encosto e assento possibilita ajustes precisos, atendendo a diferentes biotipos e modalidades de treinamento. -O Banco Reclinável é uma opção indispensável para treinos de musculação e funcional, proporcionando suporte ergonômico e seguro para o desenvolvimento da força muscular com conforto e praticidade.	Und.	1
8.	Anilha emborrachada de 2kg – equipamento para treinamento de força- cor preto	Und.	4



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

	-É um acessório essencial para treinos de musculação, condicionamento físico e fortalecimento muscular. Projetada para uso em academias, centros esportivos e espaços de treinamento funcional, oferece durabilidade e segurança durante os exercícios. -Fabricada em material de alta resistência, possui revestimento emborrachado que reduz o impacto, minimiza ruídos e protege o piso contra danos. Seu design ergonômico facilita a pegada e manuseio, permitindo o uso em barras ou de forma independente em exercícios funcionais. -A Anilha Emborrachada 2kg é ideal para treinos progressivos, proporcionando maior conforto, segurança e eficiência no desenvolvimento da força muscular.		
9.	Anilha emborrachada vazada de 3kg – equipamento para treinamento de força- cor: preto - É um acessório ideal para treinos de musculação, condicionamento físico e fortalecimento muscular. Desenvolvida para uso em academias, centros esportivos e espaços de treinamento funcional, oferece resistência, durabilidade e segurança durante os exercícios. -Fabricada com material de alta qualidade, possui revestimento emborrachado que reduz o impacto, minimiza ruídos e protege o piso contra danos. Seu design vazado permite melhor pegada e manuseio, facilitando o uso tanto em barras quanto em exercícios livres. -A Anilha Emborrachada Vazada 3kg é uma excelente opção para treinos progressivos, garantindo conforto, versatilidade e eficiência no desenvolvimento da força muscular.	Und.	4
10.	Anilha emborrachada de 5kg – equipamento para treinamento de força- cor preto - É um acessório essencial para treinos de musculação, fortalecimento muscular e condicionamento físico. Indicada para academias, centros esportivos e espaços de treinamento funcional, oferece resistência, segurança e versatilidade no uso. -Fabricada com material de alta durabilidade, conta com revestimento emborrachado que reduz o impacto, minimiza ruídos e protege o piso contra danos. Seu design ergonômico facilita a pegada e o manuseio, permitindo o uso tanto em barras quanto em exercícios livres. -A Anilha Emborrachada 5kg é ideal para treinos progressivos, proporcionando conforto, estabilidade e eficiência no desenvolvimento da força muscular.	Und.	4
11.	Anilha emborrachada de 10kg – equipamento para treinamento de força- cor preto -É um acessório indispensável para treinos de musculação, condicionamento físico e fortalecimento muscular. Projetada para uso em academias, centros esportivos e espaços de treinamento funcional, oferece resistência, durabilidade e segurança durante os exercícios. -Fabricada em material de alta qualidade, possui revestimento emborrachado que reduz impactos, minimiza ruídos e protege o piso contra danos. Seu design ergonômico permite uma pegada firme e segura, facilitando o manuseio tanto em barras quanto em exercícios livres. -A Anilha Emborrachada 10kg é ideal para treinos progressivos, proporcionando conforto, estabilidade e eficiência no desenvolvimento da força muscular.	Und.	4
12.	Barra reta maciça cromada de 2,20 metros e 28,57 mm de diâmetro, acompanhada de presilhas -É uma solução robusta e de alta qualidade para diversas aplicações. Seu acabamento cromado oferece resistência adicional contra corrosão e desgaste, assegurando durabilidade em ambientes exigentes. A barra é ideal para ser utilizada em sistemas de suporte ou montagem, proporcionando firmeza e estabilidade. As presilhas inclusas garantem um ajuste seguro e eficiente, facilitando a instalação e assegurando o perfeito funcionamento do conjunto. Uma escolha confiável para projetos que demandam resistência e resistência à intempérie.	Und.	1
13.	A barra maciça cromada com 1,20 metros de comprimento e acompanhada de grampos	Und.	1

**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

	É um item essencial para diversas aplicações. Fabricada com material resistente e de alta durabilidade, ela oferece excelente desempenho em ambientes que exigem robustez e segurança. O acabamento cromado proporciona proteção adicional contra corrosão, além de um visual mais refinado e de fácil manutenção. Ideal para ser utilizada em projetos de montagem ou em sistemas que necessitam de suporte firme e estável, garantindo praticidade e eficiência no uso.		
14.	Colchonete napa 90x50x3cm - D60- equipamento para treinamento e exercícios- cor: preto - É um acessório essencial para academias, centros esportivos, espaços de reabilitação e treinamento funcional, oferecendo conforto e proteção durante a execução de exercícios no solo. Com dimensões de 90x50x3cm, é ideal para atividades como alongamentos, yoga, pilates e outros exercícios de solo. -Fabricado com material de alta densidade, o colchonete proporciona excelente suporte e resistência, absorvendo impactos e evitando desconforto durante os treinos. O revestimento em napa garante durabilidade e fácil limpeza, além de ser resistente ao desgaste. -O Colchonete Napa 90x50x3cm - D60 Preto é uma opção prática e eficiente para quem busca um acessório confortável, durável e fácil de manter, contribuindo para a qualidade e segurança dos treinos no solo.	Und.	2
15.	Par de halteres de 1kg emborrachado- cor preto - É um acessório fundamental para treinos de musculação, condicionamento físico e fortalecimento muscular. Ideal para academias, centros esportivos e espaços de treinamento funcional, oferece resistência, segurança e durabilidade durante os exercícios. -Fabricado com material de alta qualidade, o halter é revestido em borracha, proporcionando proteção contra impactos e evitando danos ao piso. Seu design ergonômico facilita a pegada e o manuseio, oferecendo conforto e segurança para a execução de exercícios variados. -O Halter Emborrachado 1kg é perfeito para treinos progressivos e exercícios de resistência, sendo uma opção eficiente e prática para o desenvolvimento da força muscular com versatilidade e conforto.	Und.	1
16.	Par de halteres de 2kg emborrachado - É um acessório ideal para treinos de musculação, fortalecimento muscular e condicionamento físico. Projetado para academias, centros esportivos e espaços de treinamento funcional, oferece resistência, durabilidade e segurança durante os exercícios. -Fabricado com material de alta qualidade, o halter é revestido em borracha, proporcionando maior proteção contra impactos, minimizando ruídos e evitando danos ao piso. Seu design ergonômico facilita a pegada, garantindo conforto e controle durante os movimentos. -O Halter Emborrachado 2kg é uma excelente opção para treinos progressivos, proporcionando eficiência no desenvolvimento da força muscular e permitindo versatilidade nos exercícios, tanto para iniciantes quanto para usuários mais avançados.	Und.	1
17.	Par de halteres de 3kg emborrachado- cor preto - É um acessório essencial para exercícios de musculação, condicionamento físico e fortalecimento muscular. Ideal para academias, centros esportivos e espaços de treinamento funcional, oferece resistência e segurança durante a execução de treinos. -Fabricados com material de alta qualidade, os halteres possuem formato sextavado, que evita o rolar do equipamento no chão, garantindo maior praticidade e segurança durante o uso. O revestimento emborrachado proporciona maior durabilidade, reduzindo o impacto e protegendo o piso contra danos. -Com peso de 3kg, o Par de Halteres Sextavado Revestido 3kg é perfeito para uma ampla gama de exercícios, oferecendo conforto, estabilidade e eficiência no desenvolvimento da força muscular e resistência.	Und.	1



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

18.	Par de halteres de 4 Kg emborrachado- cor preto -Ideal para treinos de força, resistência e tonificação muscular. Possui revestimento que proporciona melhor aderência e conforto durante o uso, além de proteger o piso contra impactos. Versátil e prático, é indicado para exercícios em casa ou na academia, auxiliando no desenvolvimento muscular de diferentes grupos musculares.	Und	1
19.	Par de halteres emborrachado de 5Kg- cor preto -Ideal para treinos de força, resistência e tonificação muscular. Conta com revestimento emborrachado que oferece maior conforto, aderência e proteção contra impactos, preservando o piso. Versátil e durável, é indicado para uso em academias ou treinos em casa, permitindo a execução de diversos exercícios para diferentes grupos musculares.	Und.	1
20.	Par de halteres de 6 Kg emborrachado- cor preto - Ideal para treinos de força, resistência e tonificação muscular. Seu revestimento emborrachado proporciona maior conforto, aderência e proteção contra impactos, ajudando a preservar o piso. Com design ergonômico e durável, é indicado para uso em academias ou treinos em casa, permitindo a execução de diversos exercícios para diferentes grupos musculares.	Und.	1
21.	Par de halteres de 7kg emborrachado- cor preto -Ideal para treinos de força, resistência e tonificação muscular. Projetados para proporcionar aderência e conforto durante o uso, são versáteis e adequados para exercícios em casa ou na academia. Com construção resistente e formato ergonômico, permitem trabalhar diferentes grupos musculares de forma eficiente e segura.	Und.	1
22.	Par de halteres de 8 kg emborrachado- cor preto -Ideal para treinos de força, resistência e tonificação muscular. Seu revestimento emborrachado oferece maior conforto, aderência e proteção contra impactos, ajudando a preservar o piso. Com design ergonômico e material resistente, é uma excelente opção para exercícios em casa ou na academia, permitindo o trabalho eficiente de diversos grupos musculares.	Und.	1
23.	Par de halteres de 9Kg emborrachado- cor preto -Ideal para treinos de musculação, força e resistência. Seu revestimento emborrachado proporciona maior conforto, aderência e proteção contra impactos, ajudando a preservar o piso. Com design ergonômico e construção resistente, é indicado para exercícios em casa ou na academia, permitindo o fortalecimento de diversos grupos musculares com segurança e eficiência.	Und.	1
24.	Par de halteres de 10Kg emborrachado- cor preto -Ideal para treinos de força, resistência e musculação. Possui revestimento emborrachado que proporciona melhor aderência, conforto e proteção contra impactos, ajudando a preservar o piso. Com design ergonômico e construção durável, é indicado para exercícios em casa ou na academia, permitindo o trabalho eficiente de diversos grupos musculares.	Und.	1
25.	Torre suporte para halteres, com capacidade para 10 pares (20 unidades) -Ideal para manter a organização e otimizar o espaço em academias ou áreas de treino. Fabricada em material robusto e resistente, oferece estabilidade e durabilidade, além de um design funcional na cor preta, que combina com diversos ambientes. Proporciona fácil acesso aos halteres, ajudando a manter o local mais seguro e organizado, enquanto facilita a rotina de exercícios.	Und.	1
26.	Suporte para anilhas e barras oblongo	Und.	1



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

	- Ideal para organização e armazenamento em academias ou espaços de treino. Fabricado em material resistente, oferece estabilidade e durabilidade para suportar diferentes tipos de anilhas. Com design funcional, permite fácil acesso e otimização do espaço, contribuindo para um ambiente mais seguro e organizado.		
27.	Mini band de resistência leve de 0.35mm- cor: Amarelo -Ideal para exercícios de resistência, alongamento e reabilitação. Versátil e prática, auxilia no fortalecimento muscular, melhora da flexibilidade e coordenação motora. Indicada para treinos em casa, academias ou fisioterapia, proporcionando um treino eficiente e adaptável a diferentes níveis de condicionamento físico.	Und.	2
28.	Mini band de resistência super forte de 0.90mm- cor: Preto -Ideal para treinos de resistência, fortalecimento muscular e reabilitação. Com alta durabilidade e resistência, oferece maior intensidade nos exercícios de pernas, glúteos e core, além de ser excelente para alongamentos e aquecimentos. Compacta e fácil de transportar, é uma ótima opção para treinos em casa, academias ou em movimento, adaptando-se a diferentes níveis de condicionamento físico.	Und.	2
29.	Hip loop band de tensão leve (66x 6) – cor: Amarelo -Ideal para exercícios de resistência e fortalecimento muscular. Perfeita para ativação de glúteos, quadris e pernas, além de auxiliar no aumento da flexibilidade e mobilidade. Compacta e fácil de transportar, é indicada para treinos em casa, academias ou para fisioterapia, oferecendo conforto e durabilidade. A faixa proporciona um treino eficiente e adaptável a diferentes níveis de condicionamento físico.	Und.	1
30.	Hip loop band de alta resistência (66x7) – cor: Azul -Ideal para treinos de força, resistência e reabilitação muscular. Com material durável e flexível, oferece suporte extra para exercícios que exigem maior intensidade, como treino de glúteos, pernas e core. Compacta e de fácil transporte, é perfeita para treinos em casa, academias ou fisioterapia. Proporciona maior resistência e controle durante os movimentos, sendo uma excelente opção para quem busca melhorar a força e a flexibilidade.	Und.	1
31.	Hip loop band com tensão forte (72x8) – Cor: Laranja Ideal para treinos de resistência, fortalecimento e tonificação muscular. Seu design robusto proporciona maior resistência para exercícios intensos de glúteos, pernas e core, ajudando a melhorar a força, estabilidade e mobilidade. Compacta e fácil de transportar, é perfeita para treinos em casa, academias ou fisioterapia, atendendo a diferentes níveis de condicionamento físico e proporcionando maior intensidade nos exercícios.	Und.	1

1.3.1. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e/ou entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

1.4. As quantidades indicadas no subitem 1.2 são estimativas de consumo anual.

1.5. Não será permitido ao licitante:

- a) Oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto no subitem 1.2 deste Termo de Referência (proposta parcial);
- b) Preços diferentes para o mesmo item a ser licitado.

1.6. O objeto desta contratação é caracterizado como bem comum nos termos do inciso XIII do art.6º da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme informado na SD originária, e atende as disposições do Decreto Municipal nº 4971 de 22 de novembro de 2023, não se caracterizando como bem de luxo.



MUNICÍPIO DE COSTA RICA

1.6. Utilização do catálogo de padronização:

1.6.1. O órgão adotará catálogo próprio e os produtos não estão padronizados até a presente data, sendo utilizada a especificação técnica contida no sistema interno enquanto o catálogo de padronização está sendo construído gradativamente.

Do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço e dos Contratos dela decorrentes:

1.7. O prazo de vigência da ata de registro de preços a ser formalizada será de 1 (um) ano, contados da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, e poderá ser prorrogado, por igual período, observado as regras previstas na Ata de Registro de Preço.

1.7.1. No prazo de validade da ata de registro de preço, o órgão ou entidade indicado no subitem 1.3, não poderá participar em outra ata que tenha o mesmo objeto desta, conforme preceitua o inciso VIII do art. 82 da Lei 14.133, de 2021.

1.8. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 1.7), estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei 14.133, de 2021.

1.8.1. O contrato a que se refere o subitem 1.8 terá o prazo de vigência da contratação de 2 anos contados do(a) assinatura da ata de registro de preços, prorrogável por até 10 anos na forma do artigo 105, 106 e 107 da Lei 14.133, de 2021, observadas as condições previstas naquele instrumento.

2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme materializada no relatório do ETP, a contratação visa a implementação de uma academia no Centro de Convivência do Idoso (Conviver) de Costa Rica/MS se torna essencial para promover a qualidade de vida da população idosa local, considerando as condições físicas e a busca por atividades saudáveis que estimulem o bem-estar e o envelhecimento ativo. A criação desse espaço visa proporcionar aos idosos a prática de atividades físicas adequadas, que são fundamentais para o fortalecimento muscular, o aumento da mobilidade, a melhoria do equilíbrio, e a prevenção de doenças típicas da terceira idade, como osteoporose, doenças cardiovasculares e distúrbios musculoesqueléticos. Para garantir a efetividade desse projeto, é imprescindível a aquisição de equipamentos adequados e seguros, que atendam às necessidades fisiológicas e motoras da população idosa. Os equipamentos deverão ser projetados para proporcionar exercícios de baixo impacto, com ajustes para diferentes níveis de mobilidade e capacidade física, de modo que possam ser utilizados de forma independente e com segurança pelos frequentadores do Centro.

Além disso, o investimento na infraestrutura da academia do Conviver alinha-se ao compromisso do município com a promoção da saúde pública, a inclusão social, e a criação de espaços que incentivem a integração e a convivência dos idosos. A instalação da academia, com a aquisição de equipamentos especializados, representa um passo importante para melhorar a qualidade de vida dos idosos, oferecendo atividades físicas supervisionadas, que contribuem para o aumento da autoestima e da saúde mental.

Por fim, a contratação para a aquisição dos equipamentos necessários é uma medida estratégica para garantir que os idosos de Costa Rica/MS tenham acesso a um ambiente saudável e apropriado para a realização de atividades físicas, promovendo a autonomia e o envelhecimento saudável.

A contratação para a aquisição de equipamentos de treino para a academia do Conviver é uma ação essencial para garantir que o espaço ofereça benefícios reais aos idosos da cidade, melhorando sua saúde física e mental, e promovendo um envelhecimento ativo e com qualidade de vida.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme previsto no relatório do ETP, a solução como um todo estabelece os requisitos abaixo:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição, fornecimento, instalação e manutenção de





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

equipamentos e aparelhos de academia, visando a montagem e estruturação de um espaço adequado para a prática de atividades físicas.

A solução a ser contratada deverá contemplar:

- O fornecimento de equipamentos novos, sem uso, de primeira linha e dentro dos padrões técnicos exigidos, garantindo durabilidade e segurança para os usuários;
- A instalação completa dos equipamentos no local designado, incluindo montagem, fixação e testes de funcionamento;
- A prestação de assistência técnica e garantia para os equipamentos fornecidos, assegurando suporte para eventuais defeitos ou problemas técnicos.

Requisitos Gerais

A licitante vencedora deverá:

- Fornece todos os equipamentos conforme as especificações técnicas detalhadas neste Termo de Referência;
- Garantir que todos os produtos atendam às normas de qualidade e segurança vigentes, incluindo certificação do INMETRO, ABNT, ISO ou equivalentes;
- Realizar a entrega e instalação dos equipamentos no prazo estipulado no contrato;
- Responsabilizar-se pela mão de obra especializada para montagem, fixação e testes dos aparelhos.

Especificação dos Equipamentos:

Os equipamentos devem ser de alta qualidade, preferencialmente fabricados em materiais resistentes e ergonômicos. Devem incluir, mas não se limitar a: Equipamentos de musculação, Equipamentos de cardio e Acessórios.

3.1. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA: Não se aplica.

3.4. Da vedação de utilização de marca/produto na execução contratual: Não se aplica.

3.5. Da sustentabilidade: Não se aplica.

3.6 Do consórcio

3.6.1. Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, pelas razões constantes em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

3.7. Da subcontratação

3.7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.8. Da exigência de garantia da contratação:

3.8.1. Conforme justificado no ETP **não** haverá necessidade de exigência de garantia contratual.

3.9. Da exigência de carta de solidariedade:

3.9.1. Conforme justificado no ETP, em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, que deverá ser apresentada no momento da assinatura do instrumento.





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

3.10. Demais requisitos:

Instalação: a licitante vencedora deverá realizar a instalação dos equipamentos no local citado neste instrumento.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço.

4.1.1. A contratação com o detentor da ata será formalizada pelo órgão ou entidade participante, observado o disposto neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preço.

4.2. Condições de entrega

4.2.1 Cada entrega deverá ser efetuada mediante o instrumento de solicitação por escrito, formalizado pela contratante, através da Autorização para Compra e Nota de Empenho, a forma e prazo especificado no item 4.3 do presente Termo de Referência. (Devendo constar a data, o valor unitário da entrega, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, a assinatura e identificação do responsável, devidamente autorizado pela autoridade superior e acompanhada da nota de empenho ou instrumento equivalente, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preço).

4.2.2. O Prazo de entrega dos bens é de até **20 (vinte) dias corridos**, contados da data de envio e recebimento da requisição pela empresa contratada. **No caso de o objeto vir com defeito, a empresa terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para substituição.**

4.3. Do local e horário de entrega/execução:

4.3.1. O local e hora da entrega serão definidos no instrumento de solicitação, descrito no item 4.3.2. Cada entrega deverá ser efetuada mediante o instrumento de solicitação por escrito, formalizado pela contratante, através da Autorização de Compras na forma e prazo especificado no item 4.2.2. do presente Termo de Referência. Devendo constar a data, o valor unitário da entrega, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, a assinatura e identificação do responsável, devidamente autorizado pela autoridade superior e acompanhada da nota de empenho ou instrumento equivalente, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preço.

Os itens deverão ser entregues:

Número	Local	Endereço e Horário
1	Conviver (Centro de Convivência do Idoso)	Rua João Raimundo Justino, nº. 396, Sonho Meu II, Costa Rica-MS, Cep: 79.550-000. Horário: das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h. De segunda a sexta feira (exceto feriados), nos dias úteis. Telefone para contato: (67) 3247- 7061- Recepção SMAS; (67) 9.9983-8936- (Setor Administrativo SMAS) ou (67) 9 9946-6343 - Sônia(Coordenadora do Conviver).

4.3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a contratada deverá comunicar as suas razões, com a devida comprovação, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.

4.3.3. A contratada obriga-se a entregar o objeto em conformidade com as especificações descritas na Proposta de Preços e neste Termo de Referência, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

4.3.4. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos objetos licitados, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes do contrato, serão por conta exclusiva da contratada.

4.3.5. Os objetos deverão ser entregues embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

4.4. Condições de recebimento do produto

4.4.1. As regras para os recebimentos provisório e definitivo estão contidas no Decreto Municipal nº. 4.926/2023 e no Plano Básico de Fiscalização – PBF, devidamente publicado no sítio eletrônico podendo ser encontrado no link abaixo: [https://www.costarica.ms.gov.br/arquivos/decreto_4926-2023_dispoee_sobre_o_plano_de_fiscalizacao_\(pu_29125607.pdf\)](https://www.costarica.ms.gov.br/arquivos/decreto_4926-2023_dispoee_sobre_o_plano_de_fiscalizacao_(pu_29125607.pdf)).

4.4.2. Conforme os normativos mencionados no item anterior, os bens serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento do documento fiscal respectivo, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante a formalização de modelo padronizado de recebimento e verificação de conformidade do objeto com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4.2.1. Bens de até $\frac{1}{4}$ do valor de pequena despesa ou de objetos sem complexidade, de baixo valor e de fácil conferência de quantidade e qualidade, poderão ser recebidos mediante o ateste no verso do documento fiscal respectivo.

4.4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta, devendo ser substituídos no prazo descrito no item 4.5, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4.4. Os bens serão recebidos definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo padronizado no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório.

4.4.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

4.4.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento, nos termos do art. 143 da Lei 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

4.4.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

4.5. Da forma de garantia, condições de manutenção e assistência técnica:

4.5.1. O prazo de garantia a ser atendido é o constante do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078/1990.

4.5. Do prazo para a substituição no caso de defeito:

4.5.1. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do mesmo das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

4.5.2. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. Para a medição do objeto, sendo o caso de cronograma de execução, este será anexo do contrato e deverá ser observado no processo de fiscalização;





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

5.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente deverão ser observadas as seguintes informações:

- a) número do contrato ou número do empenho;
- b) número do processo;
- c) número da licitação;
- d) número da licitação/modalidade;
- e) descrição do produto;
- f) marca do produto;
- g) quantidade, valor unitário, valor total;
- h) informações de acordo com artigo 126 da Instrução Normativa RFB N.º 2110/2022, quando tratar de prestação de serviços;
- i) demais informações ou retenções pertinentes da contratação;

5.3. A Contratada, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá estar obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada pela Contratante, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133, de 2021.

5.4.1. Em caso de irregularidade do contratado, será efetuada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, sejam sanadas as respectivas pendências ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

5.4.1.1. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.4.2. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar à equipe de fiscalização quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos, de acordo com a efetiva execução do objeto.

5.4.3. Persistindo a irregularidade, a contratante, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.

5.5. A empresa contratada deverá observar a forma de remessa da NF e demais documentos que devem acompanhá-la, no Plano Básico de Fiscalização.

5.6. DO PAGAMENTO:

5.6.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de **até 30(trinta) dias**, contados da liquidação.

5.6.2. O documento de cobrança da Contratada será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito será realizado na conta corrente indicada pela Contratada;

5.6.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

5.6.4. Se for constatado erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.6.4.1. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

5.6.5 A Contratante não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras;

5.6.6. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Contratada, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade;





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

5.6.7. A Contratante efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada, na forma da legislação aplicável;

5.6.8. Será efetuada a glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a contratada:

5.6.8.1. Não produziu os resultados acordados ou deixe de executar as atividades contratadas ou não as executou com a qualidade mínima exigida.

5.6.9. Em se tratando de execução de recursos da União decorrente de transferência voluntária, as regras de pagamento atenderão ao regramento próprio editado por aquele ente.

6. DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO/GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

6.2. O fiscal de contrato desenvolverá as suas atribuições na conformidade do Plano de Fiscalização e para facilitação da fiscalização e a gestão do contrato, o município desenvolveu o Plano Básico de Fiscalização, inserindo as ações a serem adotadas pela equipe de fiscalização, visando inibir a incidência dos riscos comuns a todo objeto, devidamente inserido no item “gerenciamento de riscos” do relatório do estudo técnico;

6.3. O Plano Básico de Fiscalização – PBF, consta transcrito integralmente do ETP e se este foi dispensado na presente contratação, os interessados poderão consultar o endereço eletrônico abaixo para acesso às disposições do processo de fiscalização (equipe de fiscalização, forma de recebimentos provisório/definitivo, notificação, dentre outros), não podendo o contratado alegar desconhecimento do PBF, constando o instrumento publicado no sítio oficial do município, no link https://www.costarica.ms.gov.br/arquivos/plano_de_fiscalizaCAo_do_municipio_de_costa_rica-ms_14094038.pdf;

6.4. Para a efetividade e eficiência da execução contratual, o contratado deverá apresentar preposto devidamente qualificado e manter atualizado o seu contato eletrônico, sendo que a comunicação entre a equipe de fiscalização e o preposto se dará principalmente por via de e-mail informados no contrato, sendo de responsabilidade da contratada manter o endereço eletrônico atualizado;

6.5. Havendo ações específicas ao objeto necessárias à fiscalização do contrato, estas constarão do item “Do Gerenciamento de Riscos” no relatório do ETP, se for o caso, e na minuta do contrato.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento de **menor preço por lote**.

7.2. Das Exigências de Habilitação

Conforme estudo técnico preliminar, além dos documentos gerais a constarem do Edital não foram identificados documentos de habilitação específicos para o objeto.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor total estimado da contratação é **R\$ 59.282,51 (Cinquenta e nove mil e duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos)**.

8.2. Conforme valor unitário referencial discriminado no item 1.1 deste instrumento, que foi apurado pelo em pesquisa de mercado.

8.1.1. Conforme o relatório do ETP, justifica-se a opção pelo caráter sigiloso no presente certame licitatório.





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

9. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1 Os preços poderão ser revistos a qualquer tempo, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

9.2. Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração reestabelecerá o equilíbrio econômico-financeiro inicial concomitantemente à alteração.

9.3. A Administração analisará o pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, acompanhado dos devidos cálculos, notas fiscais anteriores, tabelas de preços oficiais e demais documentos comprobatórios pertinentes.

9.4. Após a análise do pedido, e desde que, a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos, a Administração reestabelecerá, mediante termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

9.5. Será permitida à Administração a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

9.6. A formalização do termo aditivo é condição para a execução pelo contratado das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

9.7. No caso do disposto do subitem 9.1., a alteração unilateral e o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro serão formalizados no mesmo termo aditivo.

9.8. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1 Por se tratar de sistema de registro de preço a dotação orçamentária será informada na formalização de contrato decorrente da Ata de Registro de Preço.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR, DO CONTRATANTE E CONTRATADO (Detentor da Ata)

11.1. Os direitos e obrigações do órgão gerenciador, do detentor da ata e dos órgãos e entidades participantes são aqueles que estão previstos na Ata de Registro de Preço.

11.2. Celebrado o contrato em decorrência da ARP, os órgãos e/ou entidades participantes passam a ser designados como “Contratantes” e o detentor da ata como “Contratado”, e estão sujeitos as obrigações descritas na respectiva Ata de Registro de Preços.

12. DA ADESÃO À ATA POR “NÃO PARTICIPANTES”

12.1. Não será admitida a adesão à Ata de registro de Preço por órgãos e entidades não participantes do procedimento.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que infringir as disposições previstas no art. 155 da Lei 14.133, de 2021, conforme estabelecido no Edital e Instrumento Contratual.



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA****APÊNDICE DO ANEXO I****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. INTRODUÇÃO**

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SD N.º:	09/2025/SMAS
Secretaria Demandante:	Secretaria Municipal de Assistência Social
Responsável pela Demanda:	Antônio Divino Felix Rodrigues- Secretário Municipal de Assistência Social
Unidades Gestoras Participantes:	SMAS- Secretaria Municipal de Assistência Social e CONVIVER (Centro de Convivência do Idoso)
Objeto:	Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de aparelhos e equipamentos de treino para a academia que será instalada no Conviver (Centro de Convivência do Idoso) de Costa Rica- MS.

3. RELATÓRIO**3.1. Da Legislação:**

☒ Lei n.º 14.133, de 2021 e legislação correlata;
Lei Complementar n.º 123, de 2006;
Lei n.º 1.061, de 3 de agosto de 2011;
Decreto Municipal n.º 4.968/2023 (regulamenta a Lei 123/2006);
Decreto Municipal n.º 4.926/2023 (plano de fiscalização de contratos);
Decreto Municipal n.º 4.922/2023 (catálogo de padronização);
Decreto Municipal n.º 5.018/2024 (regulamenta e padroniza SD, ETP e TR);
Decreto Municipal n.º 4.971/2023 (regulamenta a Lei Federal 14.133/2021) e
Decreto Municipal n.º 4.991/2024 (regulamenta a modalidade pregão).
Outras:

Lei Municipal n.º 1376/2017(estabelece em seu artigo 27, incisos VII e X que é dever da Secretaria Municipal de Assistência Social a coordenação, a supervisão e a execução das atividades de assistência social ao carente, à criança, ao jovem, ao **idoso** e ao portador de necessidades especiais, visando garantir condições de bem estar físico, mental e social).

3.2. Das contratações anteriores:

☒ O presente objeto não foi adquirido nos últimos exercícios, não constando em nossos arquivos procedimento anterior.

3.3. Da justificativa para a escolha da modalidade da licitação:



MUNICÍPIO DE COSTA RICA

☒ Por se tratar de objeto comum, a modalidade indicada será o **Pregão eletrônico**.

3.4. Da forma da Licitação:

☒ A licitação será realizada de forma **eletrônica**.

3.5. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades gestoras e/ou Intenção de Registro de Preços-IRP:

☒ A demanda compreendida atenderá apenas a unidade gestora requisitante e a contratação não requer consolidação.

3.6. Do acesso ao orçamento estimado da contratação:

☒ No presente estudo técnico o orçamento e documentos que o instruem constam dos autos e deverão ser disponibilizados anexos ao TR ou PB, de forma detalhada (com memórias de cálculo) para facilitar a elaboração das propostas dos interessados.

3.7. Aplicação do tratamento diferenciado da LC 123/2006:

☒ Contratação com itens exclusivos (art. 48, I da LC 123/06);

☐ Reserva em objeto divisível de cota de até 25% (art. 48, III);

Não se aplica, devido a Lei Federal 123/2006 estabelece esta reserva para a aquisição de bens divisíveis, com valor estimado superior a R\$ 80.000,00.

☒ Prioridade de contratação para as privilegiadas sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (art. 48, § 3º, LC 123/06);

Demais benefícios da LC 123/2006:

Possibilidade de concessão de prazo para regularização da documentação de regularidade fiscal e trabalhista (art. 43, § 1º, LC 123/06);

Assegurado o critério de desempate, preferência de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte (art. 44, LC 123/06);

3.7.1. Justificativa para a Não Adoção dos Benefícios da LC 123/2006:

Não se aplica.

3.8. Da participação ou vedação de empresas em consórcio:

☒ **NÃO** será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, pelas razões abaixo:

Não será permitida a participação de empresas em consórcio, por restar demonstrado com base no objeto desta demanda, que não há necessidade que empresas de objetos diferentes reúnam-se em consórcio para junção de qualificações distintas destinadas a um mesmo fim, objeto deste Edital, a operação deste Município requer uma empresa com condições de fornecer aparelhos e equipamentos, não se tratando de serviços, mas somente o fornecimento.

Essa decisão é resultante de um processo de avaliação da realidade do mercado em razão do objeto a ser licitado e a ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para execução do objeto visando ao atendimento ao interesse público do órgão.

Diante do exposto e considerando que existem diversos fornecedores com capacidade de entregar o objeto deste Edital, e ainda por não ser característico da atividade econômica da aquisição, ser fornecida por empresas em junção de consórcio, o Município de Costa Rica decidiu por não permitir a participação de consórcio. Fato esse que, por si só, não configura restrição à competitividade.





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

3.9. Da Subcontratação da Lei 14.133/21:

☒ Na presente contratação **não** será oportunizada a subcontratação.

3.10. Da garantia da execução do contrato:

3.10.1. Não haverá exigência de garantia contratual na execução do objeto desta demanda.

3.11. Demais justificativas:

A escolha dos equipamentos a serem adquiridos levou em consideração as seguintes necessidades técnicas:

Segurança e Conforto: Todos os equipamentos precisam ser projetados para garantir a segurança e o conforto dos idosos durante a prática de exercícios. As bicicletas e esteiras, por exemplo, devem ter assentos confortáveis e sistemas de amortecimento de impacto para evitar lesões nas articulações. Já os aparelhos de musculação devem contar com ajustes de peso leves, barras largas, e assentos ergonômicos para maior estabilidade.

Facilidade de Uso: A maioria dos idosos tem dificuldades com complexidade mecânica ou ajustes. Portanto, a escolha dos equipamentos levou em consideração aqueles com painéis intuitivos, ajustes simples e de fácil manuseio, garantindo que os usuários possam aproveitar ao máximo os benefícios sem a necessidade de supervisão constante.

Durabilidade e Manutenção: Equipamentos de boa qualidade e duráveis são essenciais, considerando a alta frequência de uso no Centro de Convivência. A durabilidade dos aparelhos foi um critério essencial para a seleção, bem como a possibilidade de manutenção preventiva e corretiva.

Variedade de Exercícios: A diversidade de aparelhos oferece a oportunidade de realizar diferentes tipos de treinos (cardiovasculares, musculação, alongamento), favorecendo a adaptação a diferentes níveis de aptidão física entre os idosos.

A contratação de uma empresa para realizar a aquisição dos equipamentos representa a melhor solução tanto do ponto de vista técnico quanto econômico. A proposta oferece um equilíbrio ideal entre custo, qualidade e durabilidade dos equipamentos, com a garantia de que as necessidades específicas dos idosos serão atendidas com segurança e eficácia. Além disso, a garantia estendida e o suporte técnico contínuo asseguram a longevidade dos equipamentos e a continuidade das atividades físicas no Centro de Convivência do Idoso, promovendo um envelhecimento saudável e ativo para a população de Costa Rica/MS.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Prazo de entrega/execução:

A entrega deverá ser realizada no prazo de até **20 (dez) dias corridos**, contados da data de envio e recebimento da requisição pela empresa contratada.

Cada entrega deverá ser efetuada mediante solicitação por escrito, formalizada em (ordem de fornecimento/ entrega), dela devendo constar: a data, o valor unitário da entrega, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente pelo órgão/entidade requisitante, devidamente autorizado pela autoridade superior.

4.2. Local(is) de entrega/execução e horário(s) de atendimento:

Número	Local	Endereço e Horário
1	Conviver (Centro de Convivência do Idoso)	Rua João Raimundo Justino, nº. 396, Sonho Meu II, Costa Rica-MS, Cep: 79.550-000. Horário: das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h.





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

Observação: A entrega e instalação deverá ser realizada de segunda a sexta feira (exceto feriados), nos dias úteis, diretamente no endereço acima citado.

4.3. Forma de recebimento:

O item deve ser fornecido novo e a instalação é responsabilidade da empresa contratada, em excelente estado de conservação, cumprindo todas as especificações, conforme especificado no TR.

4.4. Prazo de garantia/forma de garantia:

O prazo de garantia a ser atendido é o constante do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078/1990.

4.5. Prazo para substituição/correção:

O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal do contrato, para análise do item no prazo de **3 (três) dias**, conforme os termos do Decreto Municipal nº 4.926/2023, sendo que em caso de necessidade de substituição em decorrência de defeito, ou demais divergências em relação ao licitado, a contratada será notificada para providenciar a **substituição** no prazo máximo de **10 dias úteis**, contados da comunicação do fiscal.

4.6. Prazo de vigência da contratação:

A presente contratação terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da homologação, podendo ser prorrogada na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

Poderão ser realizados acréscimo ou supressões nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021.

4.6.1. Análise da vantajosidade da contratação por período plurianual:

A presente contratação evidencia vantagem na vigência plurianual, considerando, dentre outros, que o objeto é de natureza continuada e a formalização de novos processos a cada novo período oneraria os custos com retrabalho, ademais, a vantagem pode consistir em economia processual e também em menor preço em razão do interesse do contratado na permanência da realização do objeto, e, cumpridas as formalidades a cada aniversário da contratação (pela verificação da existência de dotação orçamentária e pela verificação de que o preço permanece o mesmo praticado no mercado), estará assegurada a permanência da vantajosidade por toda a vigência da contratação.

4.6.2. Índice de reajuste adotado para contratação e indicação do período para o reajustamento:

Não se aplica.

4.6.3. O objeto estudado poderá ser contratado de forma continuada por se tratar de bens.

Não se aplica.

4.7. Necessidade de treinamento de pessoal/apresentação de catálogo de produtos/ Exigência de Prospecto:

Não se aplica.

4.8. Transição contratual:

Não se aplica.

4.9. Apresentação de catálogo ou amostra:

Não se aplica.





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

Proc. 604/2025

Fls. _____

4.9.1. Critérios de julgamento dos catálogos e amostras:

Não se aplica.

4.10. Da contratação

Não se aplica.

4.11. Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência:

Não se aplica.

4.12. Demais requisitos necessários à contratação:

Exigências Técnicas e Qualificações:

- **Especificações dos Equipamentos:** Materiais, dimensões, certificações de segurança (ex.: Inmetro), resistência e ergonomia;
- **Capacidade Técnica do Fornecedor:** Comprovação de fornecimento anterior para entidades públicas ou privadas de grande porte;
- **Garantia e Assistência Técnica:** Exigência de suporte técnico, reposição de peças e tempo de garantia mínima;
- **Normas de Segurança:** Conformidade com normas da ABNT, ISO ou outras aplicáveis.

Instalação:

- **Responsabilidade pela Instalação:** A licitante vencedora é responsável pela montagem e instalação dos aparelhos no local definido no Termo de Referência. Os requisitos apresentados garantem que o processo licitatório seja conduzido de forma eficiente, atendendo às necessidades da administração pública com qualidade e segurança.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A implementação de uma academia no Centro de Convivência do Idoso (Conviver) de Costa Rica-MS se torna essencial para promover a qualidade de vida da população idosa local, considerando as condições físicas e a busca por atividades saudáveis que estimulem o bem-estar e o envelhecimento ativo. A criação desse espaço visa proporcionar aos idosos a prática de atividades físicas adequadas, que são fundamentais para o fortalecimento muscular, o aumento da mobilidade, a melhoria do equilíbrio, e a prevenção de doenças típicas da terceira idade, como osteoporose, doenças cardiovasculares e distúrbios musculoesqueléticos.

Para garantir a efetividade desse projeto, é imprescindível a aquisição de equipamentos adequados e seguros, que atendam às necessidades fisiológicas e motoras da população idosa. Os equipamentos deverão ser projetados para proporcionar exercícios de baixo impacto, com ajustes para diferentes níveis de mobilidade e capacidade física, de modo que possam ser utilizados de forma independente e com segurança pelos frequentadores do Centro.

Além disso, o investimento na infraestrutura da academia do Conviver alinha-se ao compromisso do município com a promoção da saúde pública, a inclusão social, e a criação de espaços que incentivem a integração e a convivência dos idosos. A instalação da academia, com a aquisição de equipamentos especializados, representa um passo importante para melhorar a qualidade de vida dos idosos, oferecendo atividades físicas supervisionadas, que contribuem para o aumento da autoestima e da saúde mental.

Por fim, a contratação para a aquisição dos equipamentos necessários é uma medida estratégica para garantir que os idosos de Costa Rica-MS tenham acesso a um ambiente saudável e apropriado para a realização de atividades físicas, promovendo a autonomia e o envelhecimento saudável.





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

A contratação para a aquisição de equipamentos de treino para a academia do Conviver é uma ação essencial para garantir que o espaço ofereça benefícios reais aos idosos da cidade, melhorando sua saúde física e mental, e promovendo um envelhecimento ativo e com qualidade de vida.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

6.1. A partir dos estudos realizados para a contratação do objeto pretendido, foram identificadas as seguintes soluções de mercado:

1º Solução- Realização da contratação por meio de processo licitatório na modalidade pregão, sob a forma presencial, essa modalidade é destinada a aquisição de bens e serviços comuns podendo ser utilizada para a contratação em tela, no entanto, a forma presencial, embora seja mais ágil do que a forma eletrônica, é menos recomendada pelas cortes de contas e órgãos de controle, por ser mais suscetíveis a ocorrência de falhas, além de o valor obtido nas contratações presenciais, ser geralmente superior aos obtidos nas contratações realizadas de forma eletrônica. Além disso, a Lei nº 14.133/2021 estabelece a exigência de que as sessões públicas presenciais sejam gravadas, o que requer do órgão público toda uma estrutura para garantir o disposto na Lei, e com isso, proporcionalmente a forma eletrônica, verificamos o pregão presencial ser inviável.

2º Solução- Formalização de processo de Dispensa, por ser uma solução mais ágil para atender a demanda, no entanto, o valor estimado da contratação ultrapassou o limite previsto no art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, motivo pelo qual, tal hipótese foi descartada de imediato.

3º Solução- A realização de processo licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento dos itens descritos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Ademais a presente contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

6.2. Solução escolhida:

6.2.1. Ao final do levantamento de mercado, analisada as soluções encontradas, conclui-se pela melhor opção a seguinte solução:

3º Solução- A realização de processo licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento dos itens descritos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Ademais a presente contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

☒ Conforme mencionado no item anterior, o objeto em estudo requer manutenção, instalação ou assistência técnica ou outras, conforme detalhado no item “das contratações correlatas”.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

8.1. Considerando que não houve contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender à necessidade estão informadas na relação de serviços e cronograma de execução, constantes na solicitação de demanda e neste estudo.



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

Item	Descrição do produto	Un. de Medida	Qtd.
1.	Cross over angular - funcional profissional -É um equipamento robusto e versátil, projetado para treinos de força, resistência e condicionamento físico. Construído com estrutura reforçada em aço de alta resistência, possui sistema de polias ajustáveis que permitem uma ampla variedade de exercícios, proporcionando liberdade de movimentos e adaptabilidade para diferentes níveis de treinamento. -Conta com cabos de alta durabilidade, garantindo suavidade e segurança durante o uso. Seu design ergonômico e funcional permite ajustes precisos de altura e carga, atendendo às necessidades de academias, centros esportivos e espaços de treinamento funcional. -Ideal para fortalecimento muscular e reabilitação, o Cross Over Angular - Funcional Profissional é uma solução eficiente para quem busca qualidade, segurança e desempenho em treinamentos variados.	Und.	1
2.	Polia conjugada -É um equipamento versátil e funcional, ideal para academias, centros esportivos, clínicas de reabilitação e demais espaços voltados para o treinamento de força e condicionamento físico. Com estrutura robusta em aço de alta resistência, proporciona estabilidade e segurança durante o uso. -O equipamento conta com um sistema de polias duplas ajustáveis, permitindo a execução de uma ampla variedade de exercícios para membros superiores, inferiores e tronco. Os cabos são revestidos para garantir maior durabilidade e deslizamento suave, proporcionando um movimento fluido e preciso. -Seu design ergonômico facilita a adaptação para diferentes perfis de usuários, permitindo ajustes de altura e carga conforme a necessidade. A Polia Conjugada é uma solução eficiente para fortalecimento muscular, reabilitação e desenvolvimento físico com segurança e praticidade.	Und.	1
3.	Cadeira extensora e flexora conjugada – equipamento para treinamento de membros inferiores -É um equipamento projetado para o fortalecimento dos músculos dos membros inferiores, permitindo a execução de exercícios de extensão e flexão de joelhos em um único aparelho. Indicada para academias, centros esportivos, clínicas de reabilitação e espaços de treinamento funcional, oferece versatilidade e eficiência no treinamento de força e reabilitação muscular. -Possui estrutura robusta em aço de alta resistência, garantindo estabilidade e segurança durante o uso. Seu sistema de regulação permite ajustes ergonômicos para diferentes biotipos, proporcionando conforto e precisão na execução dos exercícios. O equipamento conta com estofamento anatômico e revestimento de alta durabilidade, além de roldanas e cabos que asseguram um movimento suave e contínuo. -A Cadeira Extensora e Flexora Conjugada é uma solução completa para quem busca eficiência, segurança e praticidade no fortalecimento dos músculos dos membros inferiores.	Und.	1
4.	Cadeira adutora/abdução conjugada- equipamento para fortalecimento de membros inferiores. -Projetada para o fortalecimento dos músculos da parte interna e externa das coxas. Possui estrutura robusta e ergonômica, oferecendo conforto e estabilidade durante o exercício. Equipada com ajustes de amplitude para atender diferentes perfis de usuários, garantindo um treinamento seguro e eficiente. Ideal para academias, estúdios de treinamento e reabilitação, proporcionando um trabalho muscular completo com movimentos fluidos e naturais.	Und.	1
5.	Cavalete de barra para agachamento regulável com suporte para banco	Und.	1

**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

	-É um equipamento essencial para o treinamento de força, proporcionando segurança e estabilidade na execução de exercícios como agachamento, supino e outras variações com barra. Indicado para academias, centros esportivos e espaços de treinamento funcional, permite ajustes de altura para melhor adaptação ao usuário e ao tipo de exercício realizado. -Fabricado em aço de alta resistência, o equipamento possui base reforçada para garantir estabilidade durante o uso. O sistema de regulação possibilita diferentes configurações de altura, atendendo a diversas modalidades de treino e proporcionando ergonomia e conforto ao usuário. Além disso, conta com suporte para banco, ampliando suas possibilidades de uso para exercícios de membros superiores e inferiores. -O Cavalete de Barra para Agachamento Regulável com Suporte para Banco é uma solução prática e versátil para treinamentos de força, garantindo segurança, durabilidade e eficiência na execução dos exercícios.		
6.	Banco scoth livre Banco versátil e resistente, ideal para exercícios de musculação e treinamento funcional. Projetado para proporcionar estabilidade e conforto durante o uso, suporta diferentes tipos de treino, como supino, apoio para halteres e outros movimentos de força. Possui estrutura robusta e acabamento de qualidade, garantindo durabilidade e segurança. Indicado para academias, estúdios e uso residencial, oferecendo suporte eficiente para a prática de exercícios.	Und.	1
7.	Banco reclinável – equipamento para treinamento de força -É um equipamento versátil e resistente, ideal para a realização de diversos exercícios de força e condicionamento físico. Projetado para academias, centros esportivos e espaços de treinamento funcional, permite ajustes de inclinação para diferentes ângulos, proporcionando maior variedade e eficiência nos treinos. -Construído com estrutura em aço de alta resistência, oferece estabilidade e segurança durante o uso. O estofamento é anatômico e revestido com material de alta durabilidade, garantindo conforto ao usuário. O sistema de regulação de encosto e assento possibilita ajustes precisos, atendendo a diferentes biotipos e modalidades de treinamento. -O Banco Reclinável é uma opção indispensável para treinos de musculação e funcional, proporcionando suporte ergonômico e seguro para o desenvolvimento da força muscular com conforto e praticidade.	Und.	1
8.	Anilha emborrachada de 2kg – equipamento para treinamento de força- cor preto -É um acessório essencial para treinos de musculação, condicionamento físico e fortalecimento muscular. Projetada para uso em academias, centros esportivos e espaços de treinamento funcional, oferece durabilidade e segurança durante os exercícios. -Fabricada em material de alta resistência, possui revestimento emborrachado que reduz o impacto, minimiza ruídos e protege o piso contra danos. Seu design ergonômico facilita a pegada e manuseio, permitindo o uso em barras ou de forma independente em exercícios funcionais. -A Anilha Emborrachada 2kg é ideal para treinos progressivos, proporcionando maior conforto, segurança e eficiência no desenvolvimento da força muscular.	Und.	4
9.	Anilha emborrachada vazada de 3kg – equipamento para treinamento de força- cor: preto - É um acessório ideal para treinos de musculação, condicionamento físico e fortalecimento muscular. Desenvolvida para uso em academias, centros esportivos e espaços de treinamento funcional, oferece resistência, durabilidade e segurança durante os exercícios. -Fabricada com material de alta qualidade, possui revestimento emborrachado que reduz o impacto, minimiza ruídos e protege o piso contra danos. Seu design vazado permite melhor pegada e manuseio, facilitando o uso tanto em barras quanto em exercícios livres. -A Anilha Emborrachada Vazada 3kg é uma excelente opção para treinos progressivos, garantindo conforto, versatilidade e eficiência no desenvolvimento da força muscular.	Und.	4

**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

10.	Anilha emborrachada de 5kg – equipamento para treinamento de força- cor preto - É um acessório essencial para treinos de musculação, fortalecimento muscular e condicionamento físico. Indicada para academias, centros esportivos e espaços de treinamento funcional, oferece resistência, segurança e versatilidade no uso. -Fabricada com material de alta durabilidade, conta com revestimento emborrachado que reduz o impacto, minimiza ruídos e protege o piso contra danos. Seu design ergonômico facilita a pegada e o manuseio, permitindo o uso tanto em barras quanto em exercícios livres. -A Anilha Emborrachada 5kg é ideal para treinos progressivos, proporcionando conforto, estabilidade e eficiência no desenvolvimento da força muscular.	Und.	4
11.	Anilha emborrachada de 10kg – equipamento para treinamento de força- cor preto -É um acessório indispensável para treinos de musculação, condicionamento físico e fortalecimento muscular. Projetada para uso em academias, centros esportivos e espaços de treinamento funcional, oferece resistência, durabilidade e segurança durante os exercícios. -Fabricada em material de alta qualidade, possui revestimento emborrachado que reduz impactos, minimiza ruídos e protege o piso contra danos. Seu design ergonômico permite uma pegada firme e segura, facilitando o manuseio tanto em barras quanto em exercícios livres. -A Anilha Emborrachada 10kg é ideal para treinos progressivos, proporcionando conforto, estabilidade e eficiência no desenvolvimento da força muscular.	Und.	4
12.	Barra reta maciça cromada de 2,20 metros e 28,57 mm de diâmetro, acompanhada de presilhas -É uma solução robusta e de alta qualidade para diversas aplicações. Seu acabamento cromado oferece resistência adicional contra corrosão e desgaste, assegurando durabilidade em ambientes exigentes. A barra é ideal para ser utilizada em sistemas de suporte ou montagem, proporcionando firmeza e estabilidade. As presilhas inclusas garantem um ajuste seguro e eficiente, facilitando a instalação e assegurando o perfeito funcionamento do conjunto. Uma escolha confiável para projetos que demandam resistência e resistência à intempérie.	Und.	1
13.	A barra maciça cromada com 1,20 metros de comprimento e acompanhada de grampos É um item essencial para diversas aplicações. Fabricada com material resistente e de alta durabilidade, ela oferece excelente desempenho em ambientes que exigem robustez e segurança. O acabamento cromado proporciona proteção adicional contra corrosão, além de um visual mais refinado e de fácil manutenção. Ideal para ser utilizada em projetos de montagem ou em sistemas que necessitam de suporte firme e estável, garantindo praticidade e eficiência no uso.	Und.	1
14.	Colchonete napa 90x50x3cm - D60– equipamento para treinamento e exercícios- cor: preto - É um acessório essencial para academias, centros esportivos, espaços de reabilitação e treinamento funcional, oferecendo conforto e proteção durante a execução de exercícios no solo. Com dimensões de 90x50x3cm, é ideal para atividades como alongamentos, yoga, pilates e outros exercícios de solo. -Fabricado com material de alta densidade, o colchonete proporciona excelente suporte e resistência, absorvendo impactos e evitando desconforto durante os treinos. O revestimento em napa garante durabilidade e fácil limpeza, além de ser resistente ao desgaste. -O Colchonete Napa 90x50x3cm - D60 Preto é uma opção prática e eficiente para quem busca um acessório confortável, durável e fácil de manter, contribuindo para a qualidade e segurança dos treinos no solo.	Und.	2

**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

15.	Par de halteres de 1kg emborrachado- cor preto - É um acessório fundamental para treinos de musculação, condicionamento físico e fortalecimento muscular. Ideal para academias, centros esportivos e espaços de treinamento funcional, oferece resistência, segurança e durabilidade durante os exercícios. -Fabricado com material de alta qualidade, o halter é revestido em borracha, proporcionando proteção contra impactos e evitando danos ao piso. Seu design ergonômico facilita a pegada e o manuseio, oferecendo conforto e segurança para a execução de exercícios variados. -O Halter Emborrachado 1kg é perfeito para treinos progressivos e exercícios de resistência, sendo uma opção eficiente e prática para o desenvolvimento da força muscular com versatilidade e conforto.	Und.	1
16.	Par de halteres de 2kg emborrachado - É um acessório ideal para treinos de musculação, fortalecimento muscular e condicionamento físico. Projetado para academias, centros esportivos e espaços de treinamento funcional, oferece resistência, durabilidade e segurança durante os exercícios. -Fabricado com material de alta qualidade, o halter é revestido em borracha, proporcionando maior proteção contra impactos, minimizando ruídos e evitando danos ao piso. Seu design ergonômico facilita a pegada, garantindo conforto e controle durante os movimentos. -O Halter Emborrachado 2kg é uma excelente opção para treinos progressivos, proporcionando eficiência no desenvolvimento da força muscular e permitindo versatilidade nos exercícios, tanto para iniciantes quanto para usuários mais avançados.	Und.	1
17.	Par de halteres de 3kg emborrachado- cor preto - É um acessório essencial para exercícios de musculação, condicionamento físico e fortalecimento muscular. Ideal para academias, centros esportivos e espaços de treinamento funcional, oferece resistência e segurança durante a execução de treinos. -Fabricados com material de alta qualidade, os halteres possuem formato sextavado, que evita o rolar do equipamento no chão, garantindo maior praticidade e segurança durante o uso. O revestimento emborrachado proporciona maior durabilidade, reduzindo o impacto e protegendo o piso contra danos. -Com peso de 3kg, o Par de Halteres Sextavado Revestido 3kg é perfeito para uma ampla gama de exercícios, oferecendo conforto, estabilidade e eficiência no desenvolvimento da força muscular e resistência.	Und.	1
18.	Par de halteres de 4 Kg emborrachado- cor preto -Ideal para treinos de força, resistência e tonificação muscular. Possui revestimento que proporciona melhor aderência e conforto durante o uso, além de proteger o piso contra impactos. Versátil e prático, é indicado para exercícios em casa ou na academia, auxiliando no desenvolvimento muscular de diferentes grupos musculares.	Und	1
19.	Par de halteres emborrachado de 5Kg- cor preto -Ideal para treinos de força, resistência e tonificação muscular. Conta com revestimento emborrachado que oferece maior conforto, aderência e proteção contra impactos, preservando o piso. Versátil e durável, é indicado para uso em academias ou treinos em casa, permitindo a execução de diversos exercícios para diferentes grupos musculares.	Und.	1
20.	Par de halteres de 6 Kg emborrachado- cor preto - Ideal para treinos de força, resistência e tonificação muscular. Seu revestimento emborrachado proporciona maior conforto, aderência e proteção contra impactos, ajudando a preservar o piso. Com design ergonômico e durável, é indicado para uso em academias ou treinos em casa, permitindo a execução de diversos exercícios para diferentes grupos musculares.	Und.	1
21.	Par de halteres de 7kg emborrachado- cor preto	Und.	1

**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

	-Ideal para treinos de força, resistência e tonificação muscular. Projetados para proporcionar aderência e conforto durante o uso, são versáteis e adequados para exercícios em casa ou na academia. Com construção resistente e formato ergonômico, permitem trabalhar diferentes grupos musculares de forma eficiente e segura.		
22.	Par de halteres de 8 kg emborrachado- cor preto -Ideal para treinos de força, resistência e tonificação muscular. Seu revestimento emborrachado oferece maior conforto, aderência e proteção contra impactos, ajudando a preservar o piso. Com design ergonômico e material resistente, é uma excelente opção para exercícios em casa ou na academia, permitindo o trabalho eficiente de diversos grupos musculares.	Und.	1
23.	Par de halteres de 9Kg emborrachado- cor preto -Ideal para treinos de musculação, força e resistência. Seu revestimento emborrachado proporciona maior conforto, aderência e proteção contra impactos, ajudando a preservar o piso. Com design ergonômico e construção resistente, é indicado para exercícios em casa ou na academia, permitindo o fortalecimento de diversos grupos musculares com segurança e eficiência.	Und.	1
24.	Par de halteres de 10Kg emborrachado- cor preto -Ideal para treinos de força, resistência e musculação. Possui revestimento emborrachado que proporciona melhor aderência, conforto e proteção contra impactos, ajudando a preservar o piso. Com design ergonômico e construção durável, é indicado para exercícios em casa ou na academia, permitindo o trabalho eficiente de diversos grupos musculares.	Und.	1
25.	Torre suporte para halteres, com capacidade para 10 pares (20 unidades) -Ideal para manter a organização e otimizar o espaço em academias ou áreas de treino. Fabricada em material robusto e resistente, oferece estabilidade e durabilidade, além de um design funcional na cor preta, que combina com diversos ambientes. Proporciona fácil acesso aos halteres, ajudando a manter o local mais seguro e organizado, enquanto facilita a rotina de exercícios.	Und.	1
26.	Suporte para anilhas e barras oblongo - Ideal para organização e armazenamento em academias ou espaços de treino. Fabricado em material resistente, oferece estabilidade e durabilidade para suportar diferentes tipos de anilhas. Com design funcional, permite fácil acesso e otimização do espaço, contribuindo para um ambiente mais seguro e organizado.	Und.	1
27.	Mini band de resistência leve de 0.35mm- cor: Amarelo -Ideal para exercícios de resistência, alongamento e reabilitação. Versátil e prática, auxilia no fortalecimento muscular, melhora da flexibilidade e coordenação motora. Indicada para treinos em casa, academias ou fisioterapia, proporcionando um treino eficiente e adaptável a diferentes níveis de condicionamento físico.	Und.	2
28.	Mini band de resistência super forte de 0.90mm- cor: Preto -Ideal para treinos de resistência, fortalecimento muscular e reabilitação. Com alta durabilidade e resistência, oferece maior intensidade nos exercícios de pernas, glúteos e core, além de ser excelente para alongamentos e aquecimentos. Compacta e fácil de transportar, é uma ótima opção para treinos em casa, academias ou em movimento, adaptando-se a diferentes níveis de condicionamento físico.	Und.	2
29.	Hip loop band de tensão leve (66x 6) – cor: Amarelo -Ideal para exercícios de resistência e fortalecimento muscular. Perfeita para ativação de glúteos, quadris e pernas, além de auxiliar no aumento da flexibilidade e mobilidade. Compacta e fácil de transportar, é indicada para treinos em casa, academias ou para	Und.	1



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

	fisioterapia, oferecendo conforto e durabilidade. A faixa proporciona um treino eficiente e adaptável a diferentes níveis de condicionamento físico.		
30.	Hip loop band de alta resistência (66x7) – cor: Azul -Ideal para treinos de força, resistência e reabilitação muscular. Com material durável e flexível, oferece suporte extra para exercícios que exigem maior intensidade, como treino de glúteos, pernas e core. Compacta e de fácil transporte, é perfeita para treinos em casa, academias ou fisioterapia. Proporciona maior resistência e controle durante os movimentos, sendo uma excelente opção para quem busca melhorar a força e a flexibilidade.	Und.	1
31.	Hip loop band com tensão forte (72x8) – Cor: Laranja Ideal para treinos de resistência, fortalecimento e tonificação muscular. Seu design robusto proporciona maior resistência para exercícios intensos de glúteos, pernas e core, ajudando a melhorar a força, estabilidade e mobilidade. Compacta e fácil de transportar, é perfeita para treinos em casa, academias ou fisioterapia, atendendo a diferentes níveis de condicionamento físico e proporcionando maior intensidade nos exercícios.	Und.	1

8.2. Da Intenção de Registro de Preços – IRP:

Na presente contratação, não foi necessária a publicação de IRP, considerando que o objeto atenderá somente a unidade demandante, nos termos do art. 86, § 1º da Lei 14.133/21.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

9.1. Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, utiliza-se dos parâmetros definidos em lei, conforme abaixo:

- ☐ Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNCP**;
- ☐ Painel de Preços do Governo Federal;
- ☒ Banco de Preços;
- ☐ contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;
- ☐ dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** ou de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal;
- ☒ sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- ☒ pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;
- ☒ pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares.
- ☐ outros: _____

9.2. A partir do quantitativo estudado em atendimento à(s) unidade(s) demandante(s) e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, foram realizados com base nos artigos 21 ao 36 do Decreto Municipal nº 4971/2023, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela abaixo:

LOTE 1					
Item	Objeto/Descrição	Un. De Medida	Valor Unitário	Qtde	Metodologia (média/mediana/ menor preço/outra)



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

LOTE 1					
Item	Descrição do produto	Un. de Medida	Valor Unitário Estimado	Qtd.	Metodologia (média/mediana/menor preço/outra)
1.	Cross over angular - funcional profissional -É um equipamento robusto e versátil, projetado para treinos de força, resistência e condicionamento físico. Construído com estrutura reforçada em aço de alta resistência, possui sistema de polias ajustáveis que permitem uma ampla variedade de exercícios, proporcionando liberdade de movimentos e adaptabilidade para diferentes níveis de treinamento. -Conta com cabos de alta durabilidade, garantindo suavidade e segurança durante o uso. Seu design ergonômico e funcional permite ajustes precisos de altura e carga, atendendo às necessidades de academias, centros esportivos e espaços de treinamento funcional. -Ideal para fortalecimento muscular e reabilitação, o Cross Over Angular - Funcional Profissional é uma solução eficiente para quem busca qualidade, segurança e desempenho em treinamentos variados.	Und.	R\$ 11.798,26	1	
2.	Polia conjugada -É um equipamento versátil e funcional, ideal para academias, centros esportivos, clínicas de reabilitação e demais espaços voltados para o treinamento de força e condicionamento físico. Com estrutura robusta em aço de alta resistência, proporciona estabilidade e segurança durante o uso. -O equipamento conta com um sistema de polias duplas ajustáveis, permitindo a execução de uma ampla variedade de exercícios para membros superiores, inferiores e tronco. Os cabos são revestidos para garantir maior durabilidade e deslizamento suave, proporcionando um movimento fluido e preciso. -Seu design ergonômico facilita a adaptação para diferentes perfis de usuários, permitindo ajustes de altura e carga conforme a necessidade. A Polia Conjugada é uma solução eficiente para fortalecimento muscular, reabilitação e desenvolvimento físico com segurança e praticidade.	Und.	R\$ 9.081,38	1	
3.	Cadeira extensora e flexora conjugada – equipamento para treinamento de membros inferiores -É um equipamento projetado para o fortalecimento dos músculos dos membros inferiores, permitindo a execução de exercícios de extensão e flexão de joelhos em um único aparelho. Indicada para academias, centros esportivos, clínicas de reabilitação e espaços de treinamento funcional, oferece versatilidade e eficiência no treinamento de força e reabilitação muscular. -Possui estrutura robusta em aço de alta resistência, garantindo estabilidade e segurança durante o uso. Seu sistema de regulação permite ajustes ergonômicos para diferentes biotipos, proporcionando conforto e precisão na execução dos exercícios. O equipamento conta com estofamento anatômico e revestimento de alta durabilidade, além de roldanas e cabos que asseguram um movimento suave e contínuo. -A Cadeira Extensora e Flexora Conjugada é uma solução completa para quem busca eficiência, segurança e praticidade no fortalecimento dos músculos dos membros inferiores.	Und.	R\$ 9.908,58	1	
4.	Cadeira adutora/abduutora conjugada- equipamento para fortalecimento de membros inferiores.	Und.	R\$ 10.747,65	1	

**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

	-Projetada para o fortalecimento dos músculos da parte interna e externa das coxas. Possui estrutura robusta e ergonômica, oferecendo conforto e estabilidade durante o exercício. Equipada com ajustes de amplitude para atender diferentes perfis de usuários, garantindo um treinamento seguro e eficiente. Ideal para academias, estúdios de treinamento e reabilitação, proporcionando um trabalho muscular completo com movimentos fluidos e naturais.				
5.	Cavelete de barra para agachamento regulável com suporte para banco -É um equipamento essencial para o treinamento de força, proporcionando segurança e estabilidade na execução de exercícios como agachamento, supino e outras variações com barra. Indicado para academias, centros esportivos e espaços de treinamento funcional, permite ajustes de altura para melhor adaptação ao usuário e ao tipo de exercício realizado. -Fabricado em aço de alta resistência, o equipamento possui base reforçada para garantir estabilidade durante o uso. O sistema de regulagem possibilita diferentes configurações de altura, atendendo a diversas modalidades de treino e proporcionando ergonomia e conforto ao usuário. Além disso, conta com suporte para banco, ampliando suas possibilidades de uso para exercícios de membros superiores e inferiores. -O Cavelete de Barra para Agachamento Regulável com Suporte para Banco é uma solução prática e versátil para treinamentos de força, garantindo segurança, durabilidade e eficiência na execução dos exercícios.	Und.	R\$ 4.865,96	1	
6.	Banco scoth livre Banco versátil e resistente, ideal para exercícios de musculação e treinamento funcional. Projetado para proporcionar estabilidade e conforto durante o uso, suporta diferentes tipos de treino, como supino, apoio para halteres e outros movimentos de força. Possui estrutura robusta e acabamento de qualidade, garantindo durabilidade e segurança. Indicado para academias, estúdios e uso residencial, oferecendo suporte eficiente para a prática de exercícios.	Und.	R\$ 3.993,74	1	
7.	Banco reclinável – equipamento para treinamento de força -É um equipamento versátil e resistente, ideal para a realização de diversos exercícios de força e condicionamento físico. Projetado para academias, centros esportivos e espaços de treinamento funcional, permite ajustes de inclinação para diferentes ângulos, proporcionando maior variedade e eficiência nos treinos. -Construído com estrutura em aço de alta resistência, oferece estabilidade e segurança durante o uso. O estofamento é anatômico e revestido com material de alta durabilidade, garantindo conforto ao usuário. O sistema de regulagem de encosto e assento possibilita ajustes precisos, atendendo a diferentes biotipos e modalidades de treinamento. -O Banco Reclinável é uma opção indispensável para treinos de musculação e funcional, proporcionando suporte ergonômico e seguro para o desenvolvimento da força muscular com conforto e praticidade.	Und.	R\$ 2.165,32	1	
8.	Anilha emborrachada de 2kg – equipamento para treinamento de força- cor preto -É um acessório essencial para treinos de musculação, condicionamento físico e fortalecimento muscular. Projetada para uso em academias, centros esportivos e espaços de treinamento funcional, oferece durabilidade e segurança durante os exercícios.	Und.	R\$ 43,62	4	



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

	-Fabricada em material de alta resistência, possui revestimento emborrachado que reduz o impacto, minimiza ruídos e protege o piso contra danos. Seu design ergonômico facilita a pegada e manuseio, permitindo o uso em barras ou de forma independente em exercícios funcionais. -A Anilha Emborrachada 2kg é ideal para treinos progressivos, proporcionando maior conforto, segurança e eficiência no desenvolvimento da força muscular.				
9.	Anilha emborrachada vazada de 3kg – equipamento para treinamento de força- cor: preto - É um acessório ideal para treinos de musculação, condicionamento físico e fortalecimento muscular. Desenvolvida para uso em academias, centros esportivos e espaços de treinamento funcional, oferece resistência, durabilidade e segurança durante os exercícios. -Fabricada com material de alta qualidade, possui revestimento emborrachado que reduz o impacto, minimiza ruídos e protege o piso contra danos. Seu design vazado permite melhor pegada e manuseio, facilitando o uso tanto em barras quanto em exercícios livres. -A Anilha Emborrachada Vazada 3kg é uma excelente opção para treinos progressivos, garantindo conforto, versatilidade e eficiência no desenvolvimento da força muscular.	Und.	R\$ 59,43	4	
10.	Anilha emborrachada de 5kg – equipamento para treinamento de força- cor preto - É um acessório essencial para treinos de musculação, fortalecimento muscular e condicionamento físico. Indicada para academias, centros esportivos e espaços de treinamento funcional, oferece resistência, segurança e versatilidade no uso. -Fabricada com material de alta durabilidade, conta com revestimento emborrachado que reduz o impacto, minimiza ruídos e protege o piso contra danos. Seu design ergonômico facilita a pegada e o manuseio, permitindo o uso tanto em barras quanto em exercícios livres. -A Anilha Emborrachada 5kg é ideal para treinos progressivos, proporcionando conforto, estabilidade e eficiência no desenvolvimento da força muscular.	Und.	R\$ 94,76	4	
11.	Anilha emborrachada de 10kg – equipamento para treinamento de força- cor preto -É um acessório indispensável para treinos de musculação, condicionamento físico e fortalecimento muscular. Projetada para uso em academias, centros esportivos e espaços de treinamento funcional, oferece resistência, durabilidade e segurança durante os exercícios. -Fabricada em material de alta qualidade, possui revestimento emborrachado que reduz impactos, minimiza ruídos e protege o piso contra danos. Seu design ergonômico permite uma pegada firme e segura, facilitando o manuseio tanto em barras quanto em exercícios livres. -A Anilha Emborrachada 10kg é ideal para treinos progressivos, proporcionando conforto, estabilidade e eficiência no desenvolvimento da força muscular.	Und.	R\$ 194,14	4	
12.	Barra reta maciça cromada de 2,20 metros e 28,57 mm de diâmetro, acompanhada de presilhas -É uma solução robusta e de alta qualidade para diversas aplicações. Seu acabamento cromado oferece resistência adicional contra corrosão e desgaste, assegurando durabilidade em ambientes exigentes. A barra é ideal para ser utilizada em sistemas de suporte ou montagem, proporcionando firmeza e estabilidade. As presilhas inclusas garantem um ajuste seguro e eficiente, facilitando a instalação e assegurando o perfeito	Und.	R\$ 552,66	1	



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

	funcionamento do conjunto. Uma escolha confiável para projetos que demandam resistência e resistência à intempérie.				
13.	A barra maciça cromada com 1,20 metros de comprimento e acompanhada de grampos É um item essencial para diversas aplicações. Fabricada com material resistente e de alta durabilidade, ela oferece excelente desempenho em ambientes que exigem robustez e segurança. O acabamento cromado proporciona proteção adicional contra corrosão, além de um visual mais refinado e de fácil manutenção. Ideal para ser utilizada em projetos de montagem ou em sistemas que necessitam de suporte firme e estável, garantindo praticidade e eficiência no uso.	Und.	R\$ 370,77	1	
14.	Colchonete napa 90x50x3cm - D60- equipamento para treinamento e exercícios- cor: preto - É um acessório essencial para academias, centros esportivos, espaços de reabilitação e treinamento funcional, oferecendo conforto e proteção durante a execução de exercícios no solo. Com dimensões de 90x50x3cm, é ideal para atividades como alongamentos, yoga, pilates e outros exercícios de solo. -Fabricado com material de alta densidade, o colchonete proporciona excelente suporte e resistência, absorvendo impactos e evitando desconforto durante os treinos. O revestimento em napa garante durabilidade e fácil limpeza, além de ser resistente ao desgaste. -O Colchonete Napa 90x50x3cm - D60 Preto é uma opção prática e eficiente para quem busca um acessório confortável, durável e fácil de manter, contribuindo para a qualidade e segurança dos treinos no solo.	Und.	R\$ 126,99	2	
15.	Par de halteres de 1kg emborrachado- cor preto - É um acessório fundamental para treinos de musculação, condicionamento físico e fortalecimento muscular. Ideal para academias, centros esportivos e espaços de treinamento funcional, oferece resistência, segurança e durabilidade durante os exercícios. -Fabricado com material de alta qualidade, o halter é revestido em borracha, proporcionando proteção contra impactos e evitando danos ao piso. Seu design ergonômico facilita a pegada e o manuseio, oferecendo conforto e segurança para a execução de exercícios variados. -O Halter Emborrachado 1kg é perfeito para treinos progressivos e exercícios de resistência, sendo uma opção eficiente e prática para o desenvolvimento da força muscular com versatilidade e conforto.	Und.	R\$ 55,31	1	
16.	Par de halteres de 2kg emborrachado - É um acessório ideal para treinos de musculação, fortalecimento muscular e condicionamento físico. Projetado para academias, centros esportivos e espaços de treinamento funcional, oferece resistência, durabilidade e segurança durante os exercícios. -Fabricado com material de alta qualidade, o halter é revestido em borracha, proporcionando maior proteção contra impactos, minimizando ruídos e evitando danos ao piso. Seu design ergonômico facilita a pegada, garantindo conforto e controle durante os movimentos. -O Halter Emborrachado 2kg é uma excelente opção para treinos progressivos, proporcionando eficiência no desenvolvimento da força muscular e permitindo versatilidade nos exercícios, tanto para iniciantes quanto para usuários mais avançados.	Und.	R\$ 103,91	1	



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

17.	Par de halteres de 3kg emborrachado- cor preto - É um acessório essencial para exercícios de musculação, condicionamento físico e fortalecimento muscular. Ideal para academias, centros esportivos e espaços de treinamento funcional, oferece resistência e segurança durante a execução de treinos. -Fabricados com material de alta qualidade, os halteres possuem formato sextavado, que evita o rolar do equipamento no chão, garantindo maior praticidade e segurança durante o uso. O revestimento emborrachado proporciona maior durabilidade, reduzindo o impacto e protegendo o piso contra danos. -Com peso de 3kg, o Par de Halteres Sextavado Revestido 3kg é perfeito para uma ampla gama de exercícios, oferecendo conforto, estabilidade e eficiência no desenvolvimento da força muscular e resistência.	Und.	R\$ 144,35	1	
18.	Par de halteres de 4 Kg emborrachado- cor preto -Ideal para treinos de força, resistência e tonificação muscular. Possui revestimento que proporciona melhor aderência e conforto durante o uso, além de proteger o piso contra impactos. Versátil e prático, é indicado para exercícios em casa ou na academia, auxiliando no desenvolvimento muscular de diferentes grupos musculares.	Und	R\$ 200,70	1	
19.	Par de halteres emborrachado de 5Kg- cor preto -Ideal para treinos de força, resistência e tonificação muscular. Conta com revestimento emborrachado que oferece maior conforto, aderência e proteção contra impactos, preservando o piso. Versátil e durável, é indicado para uso em academias ou treinos em casa, permitindo a execução de diversos exercícios para diferentes grupos musculares.	Und.	R\$ 259,00	1	
20.	Par de halteres de 6 Kg emborrachado- cor preto - Ideal para treinos de força, resistência e tonificação muscular. Seu revestimento emborrachado proporciona maior conforto, aderência e proteção contra impactos, ajudando a preservar o piso. Com design ergonômico e durável, é indicado para uso em academias ou treinos em casa, permitindo a execução de diversos exercícios para diferentes grupos musculares.	Und.	R\$ 286,30	1	
21.	Par de halteres de 7kg emborrachado- cor preto -Ideal para treinos de força, resistência e tonificação muscular. Projetados para proporcionar aderência e conforto durante o uso, são versáteis e adequados para exercícios em casa ou na academia. Com construção resistente e formato ergonômico, permitem trabalhar diferentes grupos musculares de forma eficiente e segura.	Und.	R\$ 270,63	1	
22.	Par de halteres de 8 kg emborrachado- cor preto -Ideal para treinos de força, resistência e tonificação muscular. Seu revestimento emborrachado oferece maior conforto, aderência e proteção contra impactos, ajudando a preservar o piso. Com design ergonômico e material resistente, é uma excelente opção para exercícios em casa ou na academia, permitindo o trabalho eficiente de diversos grupos musculares.	Und.	R\$ 302,96	1	
23.	Par de halteres de 9Kg emborrachado- cor preto -Ideal para treinos de musculação, força e resistência. Seu revestimento emborrachado proporciona maior conforto, aderência e proteção contra impactos, ajudando a preservar o piso. Com design ergonômico e construção resistente, é indicado para exercícios em casa ou na academia, permitindo o	Und.	R\$ 378,22	1	



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

	fortalecimento de diversos grupos musculares com segurança e eficiência.				
24.	Par de halteres de 10Kg emborrachado- cor preto -Ideal para treinos de força, resistência e musculação. Possui revestimento emborrachado que proporciona melhor aderência, conforto e proteção contra impactos, ajudando a preservar o piso. Com design ergonômico e construção durável, é indicado para exercícios em casa ou na academia, permitindo o trabalho eficiente de diversos grupos musculares.	Und.	R\$ 422,63	1	
25.	Torre suporte para halteres, com capacidade para 10 pares (20 unidades) -Ideal para manter a organização e otimizar o espaço em academias ou áreas de treino. Fabricada em material robusto e resistente, oferece estabilidade e durabilidade, além de um design funcional na cor preta, que combina com diversos ambientes. Proporciona fácil acesso aos halteres, ajudando a manter o local mais seguro e organizado, enquanto facilita a rotina de exercícios.	Und.	R\$ 529,13	1	
26.	Suporte para anilhas e barras oblongo - Ideal para organização e armazenamento em academias ou espaços de treino. Fabricado em material resistente, oferece estabilidade e durabilidade para suportar diferentes tipos de anilhas. Com design funcional, permite fácil acesso e otimização do espaço, contribuindo para um ambiente mais seguro e organizado.	Und.	R\$ 770,38	1	
27.	Mini band de resistência leve de 0.35mm- cor: Amarelo -Ideal para exercícios de resistência, alongamento e reabilitação. Versátil e prática, auxilia no fortalecimento muscular, melhora da flexibilidade e coordenação motora. Indicada para treinos em casa, academias ou fisioterapia, proporcionando um treino eficiente e adaptável a diferentes níveis de condicionamento físico.	Und.	R\$ 23,69	2	
28.	Mini band de resistência super forte de 0.90mm- cor: Preto -Ideal para treinos de resistência, fortalecimento muscular e reabilitação. Com alta durabilidade e resistência, oferece maior intensidade nos exercícios de pernas, glúteos e core, além de ser excelente para alongamentos e aquecimentos. Compacta e fácil de transportar, é uma ótima opção para treinos em casa, academias ou em movimento, adaptando-se a diferentes níveis de condicionamento físico.	Und.	R\$ 36,86	2	
29.	Hip loop band de tensão leve (66x 6) – cor: Amarelo -Ideal para exercícios de resistência e fortalecimento muscular. Perfeita para ativação de glúteos, quadris e pernas, além de auxiliar no aumento da flexibilidade e mobilidade. Compacta e fácil de transportar, é indicada para treinos em casa, academias ou para fisioterapia, oferecendo conforto e durabilidade. A faixa proporciona um treino eficiente e adaptável a diferentes níveis de condicionamento físico.	Und.	R\$ 43,30	1	
30.	Hip loop band de alta resistência (66x7) – cor: Azul -Ideal para treinos de força, resistência e reabilitação muscular. Com material durável e flexível, oferece suporte extra para exercícios que exigem maior intensidade, como treino de glúteos, pernas e core. Compacta e de fácil transporte, é perfeita para treinos em casa, academias ou fisioterapia. Proporciona maior resistência e controle durante os movimentos, sendo uma	Und.	R\$ 39,76	1	



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

	excelente opção para quem busca melhorar a força e a flexibilidade.				
31.	Hip loop band com tensão forte (72x8) – Cor: Laranja -Ideal para treinos de resistência, fortalecimento e tonificação muscular. Seu design robusto proporciona maior resistência para exercícios intensos de glúteos, pernas e core, ajudando a melhorar a força, estabilidade e mobilidade. Compacta e fácil de transportar, é perfeita para treinos em casa, academias ou fisioterapia, atendendo a diferentes níveis de condicionamento físico e proporcionando maior intensidade nos exercícios.	Und.	R\$ 48,73	1	

9.2.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 59.282,51 (Cinquenta e nove mil e duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos).**

9.3. O pagamento deverá ser realizado com verba:

- ☒ Municipal: FMI: R\$ 59.282,51 (Cinquenta e nove mil e duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos).
☐ Estadual _____
☐ Federal _____

9.3.1.1. O documento de cobrança da Contratada será mediante nota fiscal, cujo crédito será realizado na conta corrente indicada pela Contratada.

9.4 Os recursos são pertinentes à seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 17

Unidade: 17.17

Função: 08

Sub-Função: 241

Programa: 0005

Projeto/Atividade: 2.142

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – 44.90.52.00

Ficha: 584, 643, 644 -587, 640, 641

Desdobramento nº: 99 - 10

Fonte de Recursos: 1500, 1749, 1759

Plano Plurianual: Lei nº 1.630/2021

10. ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

10.1. O objeto estudado encontra-se alinhado com os instrumentos orçamentários do município e com o Plano Anual de contratação.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

11.1. O objeto da contratação em estudo, nos termos propostos e justificados no presente relatório, apresentam melhor economia e aproveitamento dos recursos humanos; materiais e financeiros ora disponíveis.





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

12.1. A operacionalização da contratação do objeto estudado não requer ajustes a serem feitos no ambiente do órgão de acordo com os aspectos apresentados.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. De acordo com a solução adotada exigir-se-á contratação correlata para viabilizar sua manutenção, assistência técnica ou instalação, que deverá ocorrer através de contratação em andamento (ou a ser formalizada), nos termos abaixo justificados:

Considerando que são aparelhos que necessitam de manutenção para assegurar um funcionamento adequado. Será necessária uma contratação futura para executar a manutenção nos aparelhos e equipamentos mencionados neste processo. **Considerando que, neste processo, a compra e a instalação dos equipamentos são essenciais.**

14. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

14.1. O parcelamento se aplica ao presente ETP, tendo o julgamento da contratação escopo no critério das ofertas como **“menor preço por lote”**, mostrando-se tecnicamente e economicamente viável, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes na disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

15. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS

15.1. Para presente contratação do objeto não foram apontados riscos de possíveis impactos ambientais.

16. GERENCIAMENTO DE RISCOS

16.1. Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ora ser pontuados.

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS fiscais/comissão de contratação, agente de contratação/interno ou externo, etc.)
Não assinatura do Contrato dentro do prazo estabelecido	1º - Notificação da empresa para apresentação de defesa prévia sobre descumprimento de obrigação. 2º - Caso não regularize dentro do prazo estabelecido, o processo será encaminhado ao Controle Interno e ao jurídico para reavaliação de nova empresa. 3º Todos os procedimentos respeitando o princípio do contraditório e ampla defesa e devido processo legal.
Desistência de proposta de preços	
Mudança de Agenda do evento por falta de comprometimento	
Inexecução parcial, total	

16.1.1. Plano Básico de Fiscalização





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

16.1.1.1. A equipe de fiscalização designada deverá obrigatoriamente atender ao Plano Básico de Fiscalização, conforme disposto no Decreto nº 4.926/2023 publicado no sítio eletrônico do município, podendo ser acessado através do link: https://www.costarica.ms.gov.br/arquivos/plano_de_fiscalizaCAo_do_municipio_de_costa_rica-ms_14094038.pdf.

Fica designado a servidora Soliane Rodrigues Anacleto Ulian, matrícula 667-0/7 e Helena Otoni Camargo Braun, matrícula 6622-2/1, foram designadas para supervisionar o Processo de Pregão Eletrônico, conforme a **portaria nº. 16.180 de 20 de fevereiro de 2024 e suas modificações subsequentes.**

16.1.1.2. Matriz de Risco

☒ Para o objeto estudado, considerando que não encontramos riscos pontuais ao objeto conforme registrado no item acima, entendemos que não é necessário formalizar a matriz de riscos.

17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

17.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **segundo as orientações técnicas contidas neste estudo.**





Proc. 604/2025

Fls. _____

MUNICÍPIO DE COSTA RICA*(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)***ANEXO III****MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

MUNICÍPIO DE COSTA RICA			
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA			
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 604/2025		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025	
TIPO DE JULGAMENTO:		MENOR PREÇO POR LOTE	
RAZÃO SOCIAL:		CNPJ/CPF:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE/UF:	CEP:	TELEFONE:	
REPRESENTANTE LEGAL:		CPF:	
RG:	E-mail:		

PROPOSTA:

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN. DE MEDIDA	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Cross over angular - funcional profissional -É um equipamento robusto e versátil, projetado para treinos de força, resistência e condicionamento físico. Construído com estrutura reforçada em aço de alta resistência, possui sistema de polias ajustáveis que permitem uma ampla variedade de exercícios, proporcionando liberdade de movimentos e adaptabilidade para diferentes níveis de treinamento. -Conta com cabos de alta durabilidade, garantindo suavidade e segurança durante o uso. Seu design ergonômico e funcional permite ajustes precisos de altura e carga, atendendo às necessidades de academias, centros esportivos e espaços de treinamento funcional. -Ideal para fortalecimento muscular e reabilitação, o Cross Over Angular - Funcional Profissional é uma solução eficiente para quem busca qualidade, segurança e desempenho em treinamentos variados.	Und.	1		R\$	R\$
2.	Polia conjugada -É um equipamento versátil e funcional, ideal para academias, centros esportivos, clínicas de reabilitação e demais espaços voltados para o treinamento de força e condicionamento	Und.	1		R\$	R\$



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

	físico. Com estrutura robusta em aço de alta resistência, proporciona estabilidade e segurança durante o uso. -O equipamento conta com um sistema de polias duplas ajustáveis, permitindo a execução de uma ampla variedade de exercícios para membros superiores, inferiores e tronco. Os cabos são revestidos para garantir maior durabilidade e deslizamento suave, proporcionando um movimento fluido e preciso. -Seu design ergonômico facilita a adaptação para diferentes perfis de usuários, permitindo ajustes de altura e carga conforme a necessidade. A Polia Conjugada é uma solução eficiente para fortalecimento muscular, reabilitação e desenvolvimento físico com segurança e praticidade.					
3.	Cadeira extensora e flexora conjugada – equipamento para treinamento de membros inferiores -É um equipamento projetado para o fortalecimento dos músculos dos membros inferiores, permitindo a execução de exercícios de extensão e flexão de joelhos em um único aparelho. Indicada para academias, centros esportivos, clínicas de reabilitação e espaços de treinamento funcional, oferece versatilidade e eficiência no treinamento de força e reabilitação muscular. -Possui estrutura robusta em aço de alta resistência, garantindo estabilidade e segurança durante o uso. Seu sistema de regulação permite ajustes ergonômicos para diferentes biotipos, proporcionando conforto e precisão na execução dos exercícios. O equipamento conta com estofamento anatômico e revestimento de alta durabilidade, além de roldanas e cabos que asseguram um movimento suave e contínuo. -A Cadeira Extensora e Flexora Conjugada é uma solução completa para quem busca eficiência, segurança e praticidade no fortalecimento dos músculos dos membros inferiores.	Und.	1		R\$	R\$
4.	Cadeira adutora/abdução conjugada- equipamento para fortalecimento de membros inferiores. -Projetada para o fortalecimento dos músculos da parte interna e externa das coxas. Possui estrutura robusta e ergonômica, oferecendo conforto e estabilidade durante o exercício. Equipada com ajustes de amplitude para atender diferentes perfis de usuários, garantindo um treinamento seguro e eficiente. Ideal para academias, estúdios de treinamento e reabilitação, proporcionando um trabalho muscular completo com movimentos fluidos e naturais.	Und.	1		R\$	R\$
5.	Cavelete de barra para agachamento regulável com suporte para banco -É um equipamento essencial para o treinamento de força, proporcionando segurança e estabilidade na execução de exercícios como agachamento, supino e outras variações com barra. Indicado para academias, centros esportivos e espaços de treinamento funcional, permite ajustes de altura para melhor adaptação ao usuário e ao tipo de exercício realizado. -Fabricado em aço de alta resistência, o equipamento possui base reforçada para garantir estabilidade durante o uso. O	Und.	1		R\$	R\$



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

	sistema de regulagem possibilita diferentes configurações de altura, atendendo a diversas modalidades de treino e proporcionando ergonomia e conforto ao usuário. Além disso, conta com suporte para banco, ampliando suas possibilidades de uso para exercícios de membros superiores e inferiores. -O Cavalete de Barra para Agachamento Regulável com Suporte para Banco é uma solução prática e versátil para treinamentos de força, garantindo segurança, durabilidade e eficiência na execução dos exercícios.					
6.	Banco scoth livre Banco versátil e resistente, ideal para exercícios de musculação e treinamento funcional. Projetado para proporcionar estabilidade e conforto durante o uso, suporta diferentes tipos de treino, como supino, apoio para halteres e outros movimentos de força. Possui estrutura robusta e acabamento de qualidade, garantindo durabilidade e segurança. Indicado para academias, estúdios e uso residencial, oferecendo suporte eficiente para a prática de exercícios.	Und.	1		R\$	R\$
7.	Banco reclinável – equipamento para treinamento de força -É um equipamento versátil e resistente, ideal para a realização de diversos exercícios de força e condicionamento físico. Projetado para academias, centros esportivos e espaços de treinamento funcional, permite ajustes de inclinação para diferentes ângulos, proporcionando maior variedade e eficiência nos treinos. -Construído com estrutura em aço de alta resistência, oferece estabilidade e segurança durante o uso. O estofamento é anatômico e revestido com material de alta durabilidade, garantindo conforto ao usuário. O sistema de regulagem de encosto e assento possibilita ajustes precisos, atendendo a diferentes biotipos e modalidades de treinamento. -O Banco Reclinável é uma opção indispensável para treinos de musculação e funcional, proporcionando suporte ergonômico e seguro para o desenvolvimento da força muscular com conforto e praticidade.	Und.	1		R\$	R\$
8.	Anilha emborrachada de 2kg – equipamento para treinamento de força- cor preto -É um acessório essencial para treinos de musculação, condicionamento físico e fortalecimento muscular. Projetada para uso em academias, centros esportivos e espaços de treinamento funcional, oferece durabilidade e segurança durante os exercícios. -Fabricada em material de alta resistência, possui revestimento emborrachado que reduz o impacto, minimiza ruídos e protege o piso contra danos. Seu design ergonômico facilita a pegada e manuseio, permitindo o uso em barras ou de forma independente em exercícios funcionais. -A Anilha Emborrachada 2kg é ideal para treinos progressivos, proporcionando maior conforto, segurança e eficiência no desenvolvimento da força muscular.	Und.	4		R\$	R\$
9.	Anilha emborrachada vazada de 3kg – equipamento para treinamento de força- cor: preto	Und.	4		R\$	R\$



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

	- É um acessório ideal para treinos de musculação, condicionamento físico e fortalecimento muscular. Desenvolvida para uso em academias, centros esportivos e espaços de treinamento funcional, oferece resistência, durabilidade e segurança durante os exercícios. -Fabricada com material de alta qualidade, possui revestimento emborrachado que reduz o impacto, minimiza ruídos e protege o piso contra danos. Seu design vazado permite melhor pegada e manuseio, facilitando o uso tanto em barras quanto em exercícios livres. -A Anilha Emborrachada Vazada 3kg é uma excelente opção para treinos progressivos, garantindo conforto, versatilidade e eficiência no desenvolvimento da força muscular.					
10.	Anilha emborrachada de 5kg – equipamento para treinamento de força- cor preto - É um acessório essencial para treinos de musculação, fortalecimento muscular e condicionamento físico. Indicada para academias, centros esportivos e espaços de treinamento funcional, oferece resistência, segurança e versatilidade no uso. -Fabricada com material de alta durabilidade, conta com revestimento emborrachado que reduz o impacto, minimiza ruídos e protege o piso contra danos. Seu design ergonômico facilita a pegada e o manuseio, permitindo o uso tanto em barras quanto em exercícios livres. -A Anilha Emborrachada 5kg é ideal para treinos progressivos, proporcionando conforto, estabilidade e eficiência no desenvolvimento da força muscular.	Und.	4		R\$	R\$
11.	Anilha emborrachada de 10kg – equipamento para treinamento de força- cor preto -É um acessório indispensável para treinos de musculação, condicionamento físico e fortalecimento muscular. Projetada para uso em academias, centros esportivos e espaços de treinamento funcional, oferece resistência, durabilidade e segurança durante os exercícios. -Fabricada em material de alta qualidade, possui revestimento emborrachado que reduz impactos, minimiza ruídos e protege o piso contra danos. Seu design ergonômico permite uma pegada firme e segura, facilitando o manuseio tanto em barras quanto em exercícios livres. -A Anilha Emborrachada 10kg é ideal para treinos progressivos, proporcionando conforto, estabilidade e eficiência no desenvolvimento da força muscular.	Und.	4		R\$	R\$
12.	Barra reta maciça cromada de 2,20 metros e 28,57 mm de diâmetro, acompanhada de presilhas -É uma solução robusta e de alta qualidade para diversas aplicações. Seu acabamento cromado oferece resistência adicional contra corrosão e desgaste, assegurando durabilidade em ambientes exigentes. A barra é ideal para ser utilizada em sistemas de suporte ou montagem, proporcionando firmeza e estabilidade. As presilhas inclusas garantem um ajuste seguro e eficiente, facilitando a instalação e assegurando o perfeito funcionamento do conjunto. Uma escolha confiável para projetos que demandam resistência e resistência à intempérie.	Und.	1		R\$	R\$

**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

13.	A barra maciça cromada com 1,20 metros de comprimento e acompanhada de grampos É um item essencial para diversas aplicações. Fabricada com material resistente e de alta durabilidade, ela oferece excelente desempenho em ambientes que exigem robustez e segurança. O acabamento cromado proporciona proteção adicional contra corrosão, além de um visual mais refinado e de fácil manutenção. Ideal para ser utilizada em projetos de montagem ou em sistemas que necessitam de suporte firme e estável, garantindo praticidade e eficiência no uso.	Und.	1		R\$	R\$
14.	Colchonete napa 90x50x3cm - D60- equipamento para treinamento e exercícios- cor: preto - É um acessório essencial para academias, centros esportivos, espaços de reabilitação e treinamento funcional, oferecendo conforto e proteção durante a execução de exercícios no solo. Com dimensões de 90x50x3cm, é ideal para atividades como alongamentos, yoga, pilates e outros exercícios de solo. -Fabricado com material de alta densidade, o colchonete proporciona excelente suporte e resistência, absorvendo impactos e evitando desconforto durante os treinos. O revestimento em napa garante durabilidade e fácil limpeza, além de ser resistente ao desgaste. -O Colchonete Napa 90x50x3cm - D60 Preto é uma opção prática e eficiente para quem busca um acessório confortável, durável e fácil de manter, contribuindo para a qualidade e segurança dos treinos no solo.	Und.	2		R\$	R\$
15.	Par de halteres de 1kg emborrachado- cor preto - É um acessório fundamental para treinos de musculação, condicionamento físico e fortalecimento muscular. Ideal para academias, centros esportivos e espaços de treinamento funcional, oferece resistência, segurança e durabilidade durante os exercícios. -Fabricado com material de alta qualidade, o halter é revestido em borracha, proporcionando proteção contra impactos e evitando danos ao piso. Seu design ergonômico facilita a pegada e o manuseio, oferecendo conforto e segurança para a execução de exercícios variados. -O Halter Emborrachado 1kg é perfeito para treinos progressivos e exercícios de resistência, sendo uma opção eficiente e prática para o desenvolvimento da força muscular com versatilidade e conforto.	Und.	1		R\$	R\$
16.	Par de halteres de 2kg emborrachado - É um acessório ideal para treinos de musculação, fortalecimento muscular e condicionamento físico. Projetado para academias, centros esportivos e espaços de treinamento funcional, oferece resistência, durabilidade e segurança durante os exercícios. -Fabricado com material de alta qualidade, o halter é revestido em borracha, proporcionando maior proteção contra impactos, minimizando ruídos e evitando danos ao piso. Seu design ergonômico facilita a pegada, garantindo conforto e controle durante os movimentos.	Und.	1		R\$	R\$



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

	-O Halter Emborrachado 2kg é uma excelente opção para treinos progressivos, proporcionando eficiência no desenvolvimento da força muscular e permitindo versatilidade nos exercícios, tanto para iniciantes quanto para usuários mais avançados.					
17.	Par de halteres de 3kg emborrachado- cor preto - É um acessório essencial para exercícios de musculação, condicionamento físico e fortalecimento muscular. Ideal para academias, centros esportivos e espaços de treinamento funcional, oferece resistência e segurança durante a execução de treinos. -Fabricados com material de alta qualidade, os halteres possuem formato sextavado, que evita o rolar do equipamento no chão, garantindo maior praticidade e segurança durante o uso. O revestimento emborrachado proporciona maior durabilidade, reduzindo o impacto e protegendo o piso contra danos. -Com peso de 3kg, o Par de Halteres Sextavado Revestido 3kg é perfeito para uma ampla gama de exercícios, oferecendo conforto, estabilidade e eficiência no desenvolvimento da força muscular e resistência.	Und.	1		R\$	R\$
18.	Par de halteres de 4 Kg emborrachado- cor preto -Ideal para treinos de força, resistência e tonificação muscular. Possui revestimento que proporciona melhor aderência e conforto durante o uso, além de proteger o piso contra impactos. Versátil e prático, é indicado para exercícios em casa ou na academia, auxiliando no desenvolvimento muscular de diferentes grupos musculares.	Und	1		R\$	R\$
19.	Par de halteres emborrachado de 5Kg- cor preto -Ideal para treinos de força, resistência e tonificação muscular. Conta com revestimento emborrachado que oferece maior conforto, aderência e proteção contra impactos, preservando o piso. Versátil e durável, é indicado para uso em academias ou treinos em casa, permitindo a execução de diversos exercícios para diferentes grupos musculares.	Und.	1		R\$	R\$
20.	Par de halteres de 6 Kg emborrachado- cor preto - Ideal para treinos de força, resistência e tonificação muscular. Seu revestimento emborrachado proporciona maior conforto, aderência e proteção contra impactos, ajudando a preservar o piso. Com design ergonômico e durável, é indicado para uso em academias ou treinos em casa, permitindo a execução de diversos exercícios para diferentes grupos musculares.	Und.	1		R\$	R\$
21.	Par de halteres de 7kg emborrachado- cor preto -Ideal para treinos de força, resistência e tonificação muscular. Projetados para proporcionar aderência e conforto durante o uso, são versáteis e adequados para exercícios em casa ou na academia. Com construção resistente e formato ergonômico, permitem trabalhar diferentes grupos musculares de forma eficiente e segura.	Und.	1		R\$	R\$
22.	Par de halteres de 8 kg emborrachado- cor preto	Und.	1		R\$	R\$

**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

	-Ideal para treinos de força, resistência e tonificação muscular. Seu revestimento emborrachado oferece maior conforto, aderência e proteção contra impactos, ajudando a preservar o piso. Com design ergonômico e material resistente, é uma excelente opção para exercícios em casa ou na academia, permitindo o trabalho eficiente de diversos grupos musculares.				
23.	Par de halteres de 9Kg emborrachado- cor preto -Ideal para treinos de musculação, força e resistência. Seu revestimento emborrachado proporciona maior conforto, aderência e proteção contra impactos, ajudando a preservar o piso. Com design ergonômico e construção resistente, é indicado para exercícios em casa ou na academia, permitindo o fortalecimento de diversos grupos musculares com segurança e eficiência.	Und.	1	R\$	R\$
24.	Par de halteres de 10Kg emborrachado- cor preto -Ideal para treinos de força, resistência e musculação. Possui revestimento emborrachado que proporciona melhor aderência, conforto e proteção contra impactos, ajudando a preservar o piso. Com design ergonômico e construção durável, é indicado para exercícios em casa ou na academia, permitindo o trabalho eficiente de diversos grupos musculares.	Und.	1	R\$	R\$
25.	Torre suporte para halteres, com capacidade para 10 pares (20 unidades) -Ideal para manter a organização e otimizar o espaço em academias ou áreas de treino. Fabricada em material robusto e resistente, oferece estabilidade e durabilidade, além de um design funcional na cor preta, que combina com diversos ambientes. Proporciona fácil acesso aos halteres, ajudando a manter o local mais seguro e organizado, enquanto facilita a rotina de exercícios.	Und.	1	R\$	R\$
26.	Suporte para anilhas e barras oblongo - Ideal para organização e armazenamento em academias ou espaços de treino. Fabricado em material resistente, oferece estabilidade e durabilidade para suportar diferentes tipos de anilhas. Com design funcional, permite fácil acesso e otimização do espaço, contribuindo para um ambiente mais seguro e organizado.	Und.	1	R\$	R\$
27.	Mini band de resistência leve de 0.35mm- cor: Amarelo -Ideal para exercícios de resistência, alongamento e reabilitação. Versátil e prática, auxilia no fortalecimento muscular, melhora da flexibilidade e coordenação motora. Indicada para treinos em casa, academias ou fisioterapia, proporcionando um treino eficiente e adaptável a diferentes níveis de condicionamento físico.	Und.	2	R\$	R\$
28.	Mini band de resistência super forte de 0.90mm- cor: Preto -Ideal para treinos de resistência, fortalecimento muscular e reabilitação. Com alta durabilidade e resistência, oferece maior intensidade nos exercícios de pernas, glúteos e core,	Und.	2	R\$	R\$



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

	além de ser excelente para alongamentos e aquecimentos. Compacta e fácil de transportar, é uma ótima opção para treinos em casa, academias ou em movimento, adaptando-se a diferentes níveis de condicionamento físico.					
29.	Hip loop band de tensão leve (66x6) – cor: Amarelo -Ideal para exercícios de resistência e fortalecimento muscular. Perfeita para ativação de glúteos, quadris e pernas, além de auxiliar no aumento da flexibilidade e mobilidade. Compacta e fácil de transportar, é indicada para treinos em casa, academias ou para fisioterapia, oferecendo conforto e durabilidade. A faixa proporciona um treino eficiente e adaptável a diferentes níveis de condicionamento físico.	Und.	1		R\$	R\$
30.	Hip loop band de alta resistência (66x7) – cor: Azul -Ideal para treinos de força, resistência e reabilitação muscular. Com material durável e flexível, oferece suporte extra para exercícios que exigem maior intensidade, como treino de glúteos, pernas e core. Compacta e de fácil transporte, é perfeita para treinos em casa, academias ou fisioterapia. Proporciona maior resistência e controle durante os movimentos, sendo uma excelente opção para quem busca melhorar a força e a flexibilidade.	Und.	1		R\$	R\$
31.	Hip loop band com tensão forte (72x8) – Cor: Laranja -Ideal para treinos de resistência, fortalecimento e tonificação muscular. Seu design robusto proporciona maior resistência para exercícios intensos de glúteos, pernas e core, ajudando a melhorar a força, estabilidade e mobilidade. Compacta e fácil de transportar, é perfeita para treinos em casa, academias ou fisioterapia, atendendo a diferentes níveis de condicionamento físico e proporcionando maior intensidade nos exercícios.	Und.			R\$	R\$

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ (valor por extenso)

O prazo de validade da proposta é de ____ (____) dias.

Nome do banco indicado para o pagamento: _____, Agência: _____, Conta Corrente: _____.

Prazo de entrega: ____ (____) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições expressas no Edital e seus anexos, bem como verifiquei todas as especificações contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.

Declaro que o preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

Proc. 604/2025

Fls. _____

Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Local _ _ _ _ de _____ de 2025.

Representante Legal



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

(apenas para conhecimento, a empresa não precisa preencher)

ANEXO III**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº/20.....****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 – PROCESSO Nº 604/2025**

Pelo presente instrumento, de um lado, **MUNICÍPIO DE COSTA RICA** - CNPJ n. 15.389.596/0001-30, com sede à Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, ordenador de Despesas: **Cleverson Alves dos Santos**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade com RG n. 1876103 SSP/DF, inscrito no CPF sob o n. 648.171.485-00, residente e domiciliado à Rua Francisco Augusto Mesquita Filho, nº 365, Jardim Eldorado, na cidade de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio **FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**, CNPJ n. 20.088.278/0001 -70; **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ n. 15.404.969/0001 -03; **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**, inscrito no CNPJ n. 36.142.469/0001 -02; e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**: Ordenador de Despesas: **Antônio Divino Felix Rodrigues**, Secretário Municipal de Assistência Social, brasileiro, portador da carteira de identidade com RG n. 750047 SSP/MS, inscrita no CPF sob o n. 600.776.891 -00, residente e domiciliado à Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 2014, Vila Santana, na cidade de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul; doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR** e **DE OUTRO LADO**, as empresas abaixo especificadas a empresa _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, o(s) fornecedor(es) abaixo qualificado(s), doravante denominado(s) **DETENTOR DA ATA**, neste ato representado(a) por _____ (nome e função no contratado), portador do RG n. _____ devidamente inscrito no CPF sob o n. _____, com endereço eletrônico _____, conforme atos constitutivos da empresa **OU** *procuração apresentada nos autos*, tudo registrado e em consonância com o Processo Administrativo nº e em observância às disposições da [Lei 14.133, de 2021](#), e demais legislações correlatas aplicáveis, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/20____, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 15/2025, Processo nº 604/2025**, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 14.133, de 2021, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREPOSTO INDICADO PELA CONTRATADA (se for o caso)

1.1. Nos termos constantes no Anexo VII do edital, *Termo de Nomeação de Preposto*, a detentora da ata mantém a nomeação do preposto indicado e devidamente qualificado no respectivo Termo, para acompanhar a execução do Contrato decorrente desta ARP, ou instrumento equivalente, e demais atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas no respectivo instrumento.

1.2. A contratada se compromete a manter atualizado o Termo de Nomeação de Preposto no respectivo instrumento decorrente desta Ata, mantendo sempre todos os dados atualizados bem como o endereço eletrônico do mesmo, para os fins de eficiente comunicação no processo de fiscalização.

**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

1.3.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

2.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR será a **Secretaria Municipal** de _____

2.2. Este instrumento, formalizado pelo órgão/entidade gerenciador(a) e o detentor da ata, objetiva atender às demandas dos seguintes órgãos e/OU entidades participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos/Entidades Participantes	Unidade de medida	Quantidade total

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de aparelhos e equipamentos de treino para a academia que será instalada no Conviver (Centro de Convivência do Idoso) de Costa Rica/MS**, especificado no Termo de Referência anexo ao Edital regente do certame.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as seguintes:

Item X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade de medida	Quantidade	Valor Un

4.1.1. O registro de que trata o subitem 4.1 é composto pela unidade de contratação, sem a indicação do total a ser eventualmente adquirido, conforme autoriza o §3º do art. 82 da Lei 14.133, de 2021.

4.1.2. Nas contratações decorrentes desta ata de registro de preço, o quantitativo a ser eventualmente adquirido ficará limitado ao valor máximo da despesa fixado no Termo de Referência.

4.2. O presente instrumento caracteriza-se como documento vinculativo e obrigacional, com característica de **compromisso para futura contratação** dos itens indicados no subitem 4.1, onde são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas conforme condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços apresentadas e ata do Pregão Eletrônico nº ____/20____, que integram este instrumento.

4.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contados da data de sua assinatura ou seja do dia ate o dia

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições contidas na respectiva ARP.

5.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, desde que justificado pelo órgão gerenciador.

5.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

Revisão de Preço

6.1. Durante a vigência da ARP o órgão gerenciador deverá proceder à atualização periódica dos preços registrados, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata, e havendo a oscilação de mercado, poderá adotar uma das medidas previstas abaixo, se for o caso.

6.2. Nas hipóteses da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133, de 2021 (caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado), os preços registrados poderão ser alterados, desde que observadas as disposições delineadas neste instrumento.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, caberá ao órgão gerenciador promover as negociações para viabilizar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mediante as seguintes providências:

I – convocar o detentor da ARP, a fim de estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II – liberar o detentor da ARP do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se frustrada a negociação com ele intentada;

III – convocar os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

6.4. Quando o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da ARP comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido, o órgão gerenciador deverá:

I – liberar o fornecedor do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e dos comprovantes apresentados;

II – promover a negociação com os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, observado o procedimento descrito no subitem 6.6.





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

6.4.1. Não havendo êxito nas negociações de que trata o subitem 6.6, ou não existindo licitantes que aderiram ao preço do vencedor nem existindo licitantes remanescentes, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ARP.

6.5. Na hipótese em que o detentor da ARP, antes do pedido de fornecimento, solicitar a revisão do preço registrado e comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados, o órgão gerenciador deverá:

I – proceder às negociações na forma do subitem 6.6, e no caso do seu êxito, liberar o detentor da ARP do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade;

II – promover a alteração do preço registrado em favor do solicitante se frustrada a negociação de que trata o inciso I deste item.

6.5.1. Diante da inexistência de licitantes que reduziram ao preço do vencedor ou de licitantes remanescentes que impeçam a realização das negociações mencionadas no inciso I, a revisão do preço solicitada pelo detentor da ata ficará condicionada a demonstração, por ele, de que o valor pretendido está compatível com os valores praticados pelo mercado.

6.5.2. A fixação do novo preço a ser registrado deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

6.5.3. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão de preços, no prazo definido no parágrafo único do art. 123 da Lei 14.133, de 2021.

6.5.4. A critério do órgão gerenciador, as utilizações e as adesões à ARP poderão ser suspensas durante o período de análise do pedido de revisão.

Da negociação para fins de revisão de preço

6.6. As negociações de que tratam os subitens 6.4.1 e 6.5 deverão observar o seguinte procedimento:

6.6.1. O órgão gerenciador deverá convocar os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, bem como os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a formalização da ata de registro de preço nas condições propostas pelo detentor da ata.

6.6.2. Na hipótese de nenhum dos convocados aceitar a contratação nos termos do supracitado item 6.6.1, o Órgão Gerenciador, poderá convocá-los para negociação, sempre na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço registrado em ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBSTITUIÇÃO DE MARCA OU MODELO DO PRODUTO REGISTRADO

7.1. O órgão gerenciador poderá aceitar que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, se for comprovado o motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que não haja majoração do preço registrado, e também o novo produto deve possuir, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores.

7.2. A aceitação de que trata o subitem 7.1, poderá ser precedida de parecer técnico, solicitado pelo gerenciador, que ateste as informações prestadas pelo detentor da ata e a aceitação da substituição



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

deverá ser consignada na ARP através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO DA ARP

8.1. O órgão gerenciador deverá cancelar o PREÇO REGISTRADO do detentor da ata quando este:

- I – for liberado nas hipóteses previstas no inciso II do subitem 6.3 e no inciso I do subitem 6.4 desta ARP.
- II – descumprir as condições da ARP, sem justificativa aceitável;
- III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado (subitem 6.2);
- IV – não aceitar o preço revisado pelo órgão gerenciador;
- V – sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei 14.133, de 2021.

8.2. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- I – pelo decurso do prazo de vigência ou quando não restarem detentores da ARP e aderentes de preço;
- II – pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- III – em razão da utilização total dos itens da ARP, salvo na hipótese de sua prorrogação;
- IV – por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP;
- V – por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.2.1. Na hipótese em que o detentor da ata solicite o cancelamento em razão do disposto no inciso IV do subitem 8.2, o órgão gerenciador poderá, como alternativa ao cancelamento:

- I - suspender temporariamente as utilizações e as adesões à ARP até a regularização do fornecimento do produto registrado, desde que demonstrado o interesse público e a vantagem na manutenção do respectivo preço registrado;
- II - proceder às negociações com os licitantes que reduziram seus preços ao valor do vencedor, e também com os licitantes remanescentes na forma do subitem 6.6.

8.3. Nas hipóteses dos incisos II e V do subitem 8.1 e dos incisos IV e V do subitem 8.2 deste instrumento, o órgão gerenciador deverá motivar a sua decisão no processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa do detentor da ARP e também dos aderentes, se houver.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

9.1.1. Publicar o extrato da ARP na imprensa oficial do Município, com a indicação do número da respectiva licitação, do objeto e endereço eletrônico onde poderão ser obtidas informações mais detalhadas da ARP.

9.1.2. Publicar nos mesmos moldes delineados no subitem 9.1.1 eventuais alterações que possam ocorrer na ARP, inclusive de detentores da ARP, de marca e/ou modelo, quantitativos dos itens ou de seus preços.

9.1.3. Divulgar, mediante publicação no portal do município e no PNCP, o preço registrado, com





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

indicação dos fornecedores, e essa informação deverá ficar disponível durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

9.1.4. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, com a prática, em especial, dos seguintes atos:

9.1.4.1. Emitir a autorização de compra;

9.1.4.2. Indicar para os Órgãos e/ou Entidades Participantes da ARP, os fornecedores e seus respectivos saldos dos itens, visando subsidiar os pedidos de compras.

9.1.4.3. Proceder atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado, nos termos previstos na Cláusula Sexta.

9.1.4.5. Se necessário, promover o remanejamento ou redistribuição das quantidades entre os órgãos e/ou entidades participantes.

9.1.4.6. Prorrogar a vigência da ARP, se for o caso, desde que observado o disposto no art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

9.1.4.7. Aceitar, se for o caso, que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado nesta ata, nos termos da Cláusula Sétima;

9.1.4.8. Receber a “*solicitação de adesão*” e autorizar, se for o caso, o pedido de adesão à ARP formulado pelos órgãos e as entidades não participantes, por meio do “*termo de adesão*”.

9.1.5. Promover o cancelamento do preço registrado ou da Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, quando houver situações previstas na Cláusula Oitava desta Ata.

9.1.6. Emitir decisão de forma explícita, sobre todas as solicitações e reclamações elaboradas pelos detentores da Ata de RP, que forem relacionadas ao gerenciamento da ata, com exceção dos requerimentos que forem manifestamente impertinentes ou meramente protelatórios.

9.1.6.1. Com relação à obrigação delineada no subitem 9.1.6, o Órgão Gerenciador terá o prazo de até *30(trinta) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período. (art. 123 da Lei)

9.2. São obrigações dos ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES da ata:

9.2.1. Solicitar o uso da ARP ao órgão gerenciador, que indicará o fornecedor e os preços que serão praticados, obedecida a ordem de classificação.

9.2.2. Realizar todos os atos voltados à execução financeira, inclusive os relacionados à prestação de contas.

9.2.3. Requisitar a autorização e o empenho da despesa, correspondente aos pedidos de fornecimento ou de contratação, dentro do prazo de vigência da ARP.

9.2.4. Formalizar a contratação decorrente da ARP.

9.2.7. Instaurar, no âmbito de suas contratações, procedimento administrativo, em que seja assegurada a ampla defesa e o contraditório, para fins de aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de RP, ou do descumprimento das obrigações contratuais, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador.





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

9.2.8. Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas no Edital.

9.2.9. Não participar em mais de uma ata de registro de preços, que tenha o mesmo objeto, no prazo de validade desta ARP, salvo na ocorrência de registro de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital (inciso VIII do art. 82 da Lei 14.133, de 2021).

9.2.10. A existência de preços registrados implicará compromisso do detentor da ata de fornecimento nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

9.3. São obrigações do DETENTOR DA ARP (fornecedor):

9.3.1. Manter, durante a vigência do RP, todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.3.2. Responder as solicitações, pedidos e/ou informações, feitas pelo Órgão Gerenciador e Órgãos e/ou Entidades participantes.

9.3.3. Na hipótese do preço do mercado tornar-se superior aos preços registrados na ARP, **comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento** realizado pelos órgãos e entidades participantes, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido.

9.3.3. No caso de solicitação de revisão de preço, deverá comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados.

9.3.4. Na hipótese de solicitar a substituição do produto por outro de marca ou de modelo diferente do registrado na ARP, conforme disposto na cláusula sétima deste instrumento, deverá comprovar o motivo ou o fato superveniente à licitação, e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores ao registrado, não podendo haver majoração do preço registrado.

9.3.5. Caso solicite o cancelamento do item registrado, deverá comprovar o fato superveniente à assinatura da ARP, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP.

9.3.6. Todos os produtos deverão ser de boa qualidade, podendo a contratante recusar o caso esteja divergente com descrito no edital.

9.3.7. Entregar os materiais nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata;

9.3.8. Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega dos materiais, não sendo aceitos os





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes do edital;

9.3.9. Atender as despesas e encargos de qualquer natureza com o seu pessoal envolvido na entrega dos materiais, responsabilizando-se pelos encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, de acidente de trabalho e outras;

9.3.10. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, na qual decorreu o presente ajuste;

9.3.11. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelos Órgãos participantes desta Ata, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência aos mesmos, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do objeto contratado;

9.3.12. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para os Órgãos participantes desta Ata toda ou em parte da remessa devolvida, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, quando constatadas divergências das especificações, sujeitando às penalidades cabíveis;

9.3.13. Manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos relacionados ou não com a prestação dos produtos desta Ata;

9.3.14. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos Materiais já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

9.3.15. Atender as ordens de fornecimentos emitidas no prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, quando a conclusão de entrega venha ocorrer em data posterior a do seu vencimento.

9.3.16. Todos os custos relativos a entrega dos produtos (custas, fretes, deslocamento, combustível e outras) ficará a cargo da Contratada.

9.3.17. Permitir o acompanhamento da execução e fiscalização da execução contratual

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta licitação
- l) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

10.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

10.3. Multa de 20% (de vinte por cento), conforme regulamentação pertinente ao art.156, § 3º da Lei 14.133/2021 (limite de 0,5 a 30%), sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações do item 11.1, alíneas “a” à “k”;

10.4. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos do item 11.1, alíneas “b” à “g”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

10.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes municipais, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, no caso do item 11.1, alíneas “h” à “k”, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

10.6. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

10.7. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

10.7.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

10.7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

10.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.9. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ARP

11.1. Celebrado o contrato em decorrência da ARP, os órgãos e entidades participantes passam a ser designados como “Contratantes” e o detentor da ata como “Contratado”, observadas as obrigações para cada um, fixadas no Termo de Referência.

11.2. A contratação com o detentor da ARP será formalizada pelos órgãos e entidades participantes, por intermédio do instrumento de contrato, dentro do prazo de validade da respectiva ARP, podendo esse ser substituído por nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, observado o disposto no art. 95 da Lei 14.133, de 2021.

11.3. Será admitida a forma eletrônica na celebração da contratação, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

11.4. O prazo para assinatura da ata/contrato, retirada de nota de empenho ou instrumento equivalente, será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da comunicação formal, podendo ser prorrogado, em conformidade com o disposto no § 1º, do artigo 90, da Lei 14.133, de 2021.

10.5. A formalização dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preço, deverá ser providenciada dentro do prazo de vigência da ARP.

11.5.1. Se o instrumento de contrato for substituído por outro instrumento hábil, na forma do art. 95 da Lei 14.133, de 2021, a emissão dos referidos documentos e o seu envio ao detentor da ARP deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da Ata.

11.6. Na assinatura do contrato:

I – será exigida a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no edital de licitação;

II – será realizada consulta nos cadastros a que se referem o subitem 16.2. do Edital;

11.7. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata, haja vista que o prazo de duração dos contratos segue o disposto pelo Capítulo V do Título III da Lei 14.133, de 2021.

11.7.1. O contrato a que se refere o subitem 10.5 terá o prazo de vigência da contratação de até 5 (cinco) anos contados da data de sua assinatura, na forma dos artigos 105 e 106 da Lei 14.133, de 2021, observadas as condições previstas naquele instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CRITÉRIOS DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias contados do atesto da nota fiscal, mediante transferência bancária na conta informada, sempre em favor da contratada.

12.2. A nota fiscal deverá constar as seguintes informações:

- a) número do contrato ou número do empenho
- b) número do processo
- c) número da licitação
- d) informações de acordo com artigo 126 da Instrução Normativa RFB N.º 2110/2022, quando tratar de prestação de serviços
- e) demais informações ou retenções pertinentes da contratação

12.3. Havendo atraso no pagamento, considerados atrasos aqueles que ocorrerem entre a data do vencimento e a do efetivo pagamento, o valor será atualizado monetariamente pelo IPCA (índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

13.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, com relação dos licitantes que aceitaram reduzir/cotar seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor do certame, (**cadastro de reserva**), nos termos do item 15.1 do Edital, **segue anexa** a esta Ata de Registro de Preços.

13.3. Conforme Decreto Municipal nº 4.811/2021, quando convocada para assinar o contrato, a empresa deverá realizar o cadastro junto ao site do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul / C-JUR [Sistema e-CJUR - Cadastro de Jurisdicionado TCE/MS](#) para fornecimento dos itens ao Município. A não realização do cadastro poderá implicar na desclassificação da empresa.

13.4. A presente Ata de Registro de Preços será regida pela Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Instrumento, que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei 14.133, de 2021.

Costa Rica MS, de de 2025.

MUNICIPIO DE COSTA RICA – MS**Cleverson Alves dos Santos**

Prefeito Municipal / Ordenador de Despesas

FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Antônio Divino Felix Rodrigues**

Ordenador de Despesas/Secretário Municipal

Representante legal do DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

(apenas para conhecimento, a empresa não precisa preencher)

ANEXO IV**MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

(Processo Administrativo nº 604/2025)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____ / ____ QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COSTA RICA,
ATRAVÉS DO ORGÃO GERENCIADOR **FUNDO
MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO/SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**; E A EMPRESA

.....

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA - CNPJ n. 15.389.596/0001-30, com sede à Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, ordenador de Despesas: **Cleverson Alves dos Santos**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade com RG n. 1876103 SSP/DF, inscrito no CPF sob o n. 648.171.485-00, residente e domiciliado à Rua Francisco Augusto Mesquita Filho, nº 365, Jardim Eldorado, na cidade de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**, CNPJ n. 20.088.278/0001-70; **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ n. 15.404.969/0001-03; **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**, inscrito no CNPJ n. 36.142.469/0001-02; e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**: Ordenador de Despesas: **Antônio Divino Felix Rodrigues**, Secretário Municipal de Assistência Social, brasileiro, portador da carteira de identidade com RG n. 750047 SSP/MS, inscrita no CPF sob o n. 600.776.891-00, residente e domiciliado à Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 2014, Vila Santana, na cidade de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul; doravante designada CONTRATADA, neste ato representado (a) por _____ (nome e função no contratado), inscrito no CPF sob o n. _____, com endereço eletrônico _____, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tudo registrado, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da _____ (modalidade) nº ____/202____, Processo Administrativo nº ____/202____, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREPOSTO INDICADO PELA CONTRATADA

1.1. Nos termos constantes no Anexo VII do edital, Termo de Nomeação de Preposto, a CONTRATADA nomeia e constitui o(a) senhor(a) _____, devidamente qualificado(a) no respectivo Termo, com endereço eletrônico _____, como o **preposto** responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas na presente contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO (art. 92, I e II)

**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

2.1. O objeto do presente instrumento é a _____, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

2.2. Quantidade e especificação do objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
...					

2.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1. O Termo de Referência;

2.3.2. O Edital da Licitação;

2.3.3. A Documentação de Habilitação e a Proposta de Preços do contratado;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência do presente contrato será de _____ dias/meses/anos, contados da data da publicação do contrato, prorrogando-se automaticamente por se tratar de contrato por escopo, nos termos do [art. 111 da Lei 14.133/2021](#), caso o objeto não seja integralmente realizado no período ora pactuado.

3.2. A prorrogação de que trata o item anterior será oficializada através de termo de aditivo, devidamente justificadas as razões da prorrogação, e, sendo a culpa do Contratado, será aberto processo de aplicação de penalidades.

3.2.1. Se o descumprimento do prazo contratual ensejar prorrogação não for justificado pela Contratada e aceita a justificativa pela Contratante, deverá ser aplicada penalidade.

3.3. O presente Contrato será regido pela [Lei Federal nº 14.133/2021](#), e, os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na referida Lei, e demais normas federais aplicáveis e também os normativos internos regentes, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos, devendo ser observado no sítio eletrônico do órgão, as normas regentes das contratações formalizadas pela [Nova Lei de Licitações – Lei 14.133/21](#).

CLÁUSULA QUARTA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4.2. A Gestão e fiscalização Contratual, conforme a alínea “f” do inciso XXIII do art.6º da NLL, se dará nos termos do Plano Básico de Fiscalização, conforme devidamente publicado no sítio eletrônico do município, no link: <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/diario-oficial>



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA****CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1. O valor do fornecimento será de R\$ _____ (_____), **cujo pagamento se dará em até _____ dias úteis (corridos ou uteis) após o recebimento definitivo do objeto.**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O documento de cobrança da Contratada será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito será realizado na conta corrente indicada pela Contratada.

5.4. Na nota fiscal, para que não haja divergências nas informações para a Receita Federal via REINF (conforme IN RFB nº 1.234/2012, art. 158 I, da Constituição Federal), deverão constar todos os descontos formalizados na contratação.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Se for constatado erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.6.1. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

5.6.2 A requerimento expresso e tempestivo da Contratada, caso haja atraso no pagamento por culpa da CONTRATANTE, poderá ser aplicada a correção monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento com base com base no IPCA, ou IGPM, caso o primeiro índice não possa ser aplicado, ou outro índice aplicável, caso o IGPM, por razões justificadas, não possa ser aplicado.

5.7. O pagamento fica condicionado a comprovação pela contratada que se encontra “em dia” com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos com as Receitas Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme documentos exigidos na fase preparatória da contratação, devendo o CONTRATADO se manter adimplente durante todo o período da contratação.

5.7.1. Havendo alguma restrição, a empresa deverá regularizar a situação fiscal e trabalhista, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de extinção contratual.

5.8. A Contratante não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

5.9. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

Contratada, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

5.10. A Contratante efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada, na forma da legislação aplicável.

5.11. Em se tratando de execução de recursos da União decorrente de transferência voluntária, as regras de pagamento atenderão ao regramento próprio editado por aquele ente.

5.12. A NF será encaminhada juntamente com os documentos fiscais atualizados, assim como, com o relatório mensal de prestação de serviços respectivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Recurso: Próprios; Órgão ____; Unidade ____; Função: ____; Sub função: ____; Programa: ____; Projeto atividade ____; Elemento de despesa: ____; Reduzido: 8917; Plano Plurianual Lei ____/202____.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data da elaboração do orçamento estimado da contratação.

7.2. Se tratando de contrato por escopo o valor pactuado não será reajustado, exceto se, por culpa da Administração, ultrapassar 1 ano de vigência, ocasião em que será aplicada a variação acumulada do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), acumulado do período de execução do contrato, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato.

7.2.1. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.2.2. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.2.3. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9. Emitir decisão explícita sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

8.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. O contratado deverá entregar junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, qualquer ocorrência anormal ou dificuldade criada pela contratante na entrega do objeto.

9.1.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, quando solicitado e no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

9.1.15. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do [artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.1.16. Informar eventual alteração do preposto ou de sua qualificação, para providências quanto ao apostilamento devido, mantendo atualizado o endereço eletrônico do mesmo para os fins de eficiente comunicação no processo de fiscalização.

9.1.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.1.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Conforme estudos prévios, a presente contratação não requer garantias para a execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

l) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

IV) **Multa por descumprimento de prazos e obrigações**

1. moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de dez dias;

1.1. A contratante a partir do décimo primeiro dia de atraso poderá recusar o objeto contratado, ocasião na qual será cobrada a multa relativa à recusa e não mais a multa diária por atraso, ante a inacumulabilidade da cobrança.

2. compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

2.1. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo acima estabelecido, as hipóteses em que a contratada não apresentar situação regular conforme as exigências da Administração.

3. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

IV.1) **Multa por extinção contratual**

1. nas hipóteses de rescisão unilateral, a contratante aplicará multa de 20% sobre o valor remanescente.

2. não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nessa hipótese, deve ser aplicada a multa de maior valor.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato se extinguirá quando executado totalmente o objeto, por se tratar de contrato por escopo.

12.2. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau ([art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

13.1. Conforme justificado no estudo técnico preliminar, não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no código civil pátrio e na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na sua imprensa oficial, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contado da data de sua assinatura e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sob condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Costa Rica MS, de de 2025.

MUNICIPIO DE COSTA RICA – MS
Cleverson Alves dos Santos
Prefeito Municipal / Ordenador de Despesas

FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
/FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Antônio Divino Felix Rodrigues
Ordenador de Despesas/Secretário Municipal





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

Proc. 604/2025

Fls. _____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____





Proc. 604/2025

Fls. _____

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME - EPP

Pregão Eletrônico nº 15/2025
Processo Administrativo nº 604/2025
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Eu _____, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa **(qualificação da empresa proponente)** _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede no endereço _____, município _____/_____, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação no presente procedimento licitatório, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

_____ / _____, _____ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

ANEXO VI**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Pregão Eletrônico nº 15/2025
Processo Administrativo nº 604/2025
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, com o endereço eletrônico _____, situada no Estado de _____, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação **do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025, DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

I - atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV - na qualidade de Proponente do procedimento de Pregão Eletrônico instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº , cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

IX - Ciência da existência e cumprimento da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE, declara ainda, que os princípios norteadores da referida legislação estão incorporados no desenvolvimento de suas atividades institucionais, bem como na prática de seus agentes de tratamento.

X - para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

_____ / _____, _____ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

ANEXO VII**MODELO DE TERMO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO**

Pregão Eletrônico nº 15/2025
Processo Administrativo nº 604/2025
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, declara que, que caso seja vencedora do certame, nomeia e constitui como seu(a) preposto(a), o(a) Senhor(a)....., brasileiro (a), estado civil, profissão, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º....., residente e domiciliado (a) à _____, na cidade de _____, estado de _____, como responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste certame, bem como representá-la em todos os demais atos que se relacionem à finalidade específica desta nomeação.

Declarando ainda que, o contrato e todas as informações pertinentes devem ser direcionadas para o e-mail: _____.

....., de de 2025.

(Nome da empresa)

(Nome e assinatura do representante legal da empresa, com a indicação da qualidade de sócio/gerente/diretor/procurador) (confirmar poderes no contrato social ou procuração.)

(Nome e assinatura do preposto)



MUNICÍPIO DE COSTA RICA

RUA AMBROSINA PAES COELHO, Nº 228 - CENTRO - CNPJ: 15.389.596/0001-30
COSTA RICA/MS - CEP 79.550-000
(67) 3247-7000



CÓDIGO DE ACESSO

7E3EEF2CE5DE45458D943415B005CFEB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/7E3EEF2CE5DE45458D943415B005CFEB>